



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 223  
07 DE DEZEMBRO DE 2023

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEXTA)**

Superior de Dia à PM – 12 horas (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN CEL QOPM GISELY	CG/CCC
Superior de Dia à PM – 12 horas (2º turno: 20h00 às 08h00)	TEN CEL QOPM PALHETA	CG/DGEC
Fiscal de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00)	SUBTEN PM RR ELIVALDO	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00)	TEN QOAPM RR PALMA	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00)	CAP QOAPM A. LIMA	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00)	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM MOURA	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	CAP QCOPM FOLHA	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLAUDIA	CMS/CMV
<b>Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO)</b>	<b>A CARGO DO</b>	<b>CMS/AMC</b>
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 07h00 às 07h00)	CAP QOSPM CLYVIA	CMS/ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2023 (SÁBADO)**

Superior de Dia à PM – 12 horas (1º turno: 08h00 às 20h00)	MAJ QOPM SILVEIRA	CG/AC
Superior de Dia à PM – 12 horas (2º turno: 20h00 às 08h00)	TEN CEL QOPM ADRIANO	CG/CONJUR
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN QOAPM RR CABRAL	CG/BCS
Fiscal de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00)	SUBTEN PM RR ELIVALDO	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00)	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00)	CAP QOAPM A. LIMA	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM NATHÁLIA	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	CAP QCOPM MOURA	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLAUDIA	CMS/CMV
<b>Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO)</b>	<b>A CARGO DO</b>	<b>CMS/AMC</b>
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 07h00 às 07h00)	CAP QOSPM CARLOS	CMS/ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2023 (DOMINGO)**

Superior de Dia à PM – 12 horas (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN CEL QOPM DIMITRI	CG/DPCPM
Superior de Dia à PM – 12 horas (2º turno: 20h00 às 08h00)	MAJ QOPM SÉRGIO	CG/AC
Fiscal de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00)	SUBTEN PM RR ELENILSON	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00)	TEN QOAPM RR CABRAL	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00)	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00)	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM LEONARDO	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM NATHÁLIA	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLAUDIA	CMS/CMV
<b>Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO)</b>	<b>A CARGO DO</b>	<b>CMS/AMC</b>
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 07h00 às 07h00)	CAP QOSPM RICARDO	CMS/ODC

# BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

## SERVIÇO PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN CEL QOPM ARTUR	CG/APM
Superior de Dia à PM – 12 horas (2º turno: 20h00 às 08h00)	TEN CEL QOPM LINDIANY	CG/CCP
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN QOAPM RR PALMA	CG/BCS
Fiscal de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00)	SUBTEN PM RR ELENILSON	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00)	MAJ QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00)	CAP QOAPM RR NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM NASCIMENTO	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM LEONARDO	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMS/CMV
<b>Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO)</b>	<b>A CARGO DO</b>	<b>CMS/AMC</b>
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	TEN QOSPM CAVALCANTE	CMS/ODC

## II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

### ● ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

O CEL QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, Chefe do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), no exercício de suas atribuições legais, informou a este Comando, que retifica a publicação constante no Boletim Geral n° 056, de 026 MAR 1997/QCG, concernente a inclusão do 1º SGT QPMP-0 RG 26832 JOÃO NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** JOÃO NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA;

**LEIA-SE:** JOÃO NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA.

(Nota n° 082/2023 - SSMRPC/ST/DGP).

### ● ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, Chefe do Departamento-Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informo ua este Comando, que **APROVOU a ORDEM DE SERVIÇO N° 093/2023 - FASE VIII: ENEM PPL e ENEM REAPLICAÇÃO.**

#### 1. FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço corresponde a oitava fase do Plano de Policiamento n° 071/2023 – PREV/DGO – Operação ENEM 2023, publicado no Boletim Geral n° 186, de 10 OUT 2023, tendo as seguintes finalidades:

Executar a escolta dos veículos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por ocasião do transporte das provas do ENEM PPL e ENEM REAPLICAÇÃO 2023, das Subcentralizadoras e Distribuidoras para os locais de provas e respectivos recolhimentos dos malotes com os cartões-respostas.

Realizar o policiamento ostensivo preventivo nos 33 (trinta e três) locais de prova distribuídos em 33 municípios que realizarão o exame do ENEM PPL e ENEM REAPLICAÇÃO, no Estado do Pará.

# BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

## 2. MISSÃO

Promover a segurança do transporte dos malotes de provas do ENEM PPL e REAPLICAÇÃO 2023 nos deslocamentos executados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), com destino aos locais de realização do Exame Nacional do Ensino Médio no Estado do Pará às Pessoas Privadas de Liberdade além da modalidade Reaplicação.

Executar o policiamento ostensivo preventivo nas sedes de aplicação do ENEM REAPLICAÇÃO 2023, bem como realizar a escolta dos malotes de provas e dos cartões-respostas, no Estado do Pará.

## 3. OBJETIVOS

Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará durante as escoltas visando coibir qualquer prática delituosa que venha a interferir na condução do processo ENEM PPL e ENEM REAPLICAÇÃO 2023.

Prever policiamento ostensivo preventivo nos locais de realização das provas do ENEM REAPLICAÇÃO 2023, que ocorrerão nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, garantindo a segurança dos candidatos e a preservação da ordem pública durante o decorrer do certame.

## 4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

Para melhor compreensão dos objetivos desta Ordem de Serviço, o desenvolvimento da operação será realizado em duas tratativas: escolta dos malotes de provas e policiamento ostensivo nos locais de prova.

### 4. 1. CRONOGRAMA DA OPERAÇÃO

#### 4.1.1. CRONOGRAMA DE ESCOLTAS DO CPC I

O Comando de Policiamento da Capital I será responsável pelas escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPC I							
TURNO	QUANTIDADE DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	BELÉM – 8º B Sup.	12 e 13 DEZ 23 06h00	LOCAL DE PROVA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE (FINALIZANDO NO 8º B Sup.)	12 e 13 DEZ 23 11h00	03	01
2º TURNO	01	Complexo do Antigo Comando Geral (Av. Brigadeiro Protásio)	12 e 13 DEZ 23 17h00	LOCAL DE PROVA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE (FINALIZANDO NO 8º B Sup.)	12 e 13 DEZ 23 22h00	03	01

#### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPC I

O Comando de Policiamento da Capital I será responsável pelo policiamento ostensivo em 01 local de prova distribuído na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

## BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPC I (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 E 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: 08h00 ÀS 14h00	BELÉM	01
	TOTAL	01
2º TURNO: 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	BELÉM	01
	TOTAL	01

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.1.2. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPC II

O Comando de Policiamento da Capital II será responsável pelas escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPC II							
TURNO	QUANTIDADE DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	BELÉM – 8º B Sup.	12 e 13 DEZ 23 06h00	LOCAIS DE PROVA, CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE (FINALIZANDO NO 8º B Sup.)	12 e 13 DEZ 23 11h00	03	01
	01	BELÉM – 8º B Sup.	12 e 13 DEZ 23 06h00	LOCAIS DE PROVAS DE MOSQUEIRO - CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 22h00	03	01
TOTAL	02			02 DISTRITOS		06	02
2º TURNO	01	QCG – Av. Augusto Montenegro (Icoaraci)	12 e 13 DEZ 23 17h00	LOCAIS DE PROVA, CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE (FINALIZANDO NO 8º B Sup.)	12 e 13 DEZ 23 22h00	03	01
TOTAL	01			01 DISTRITO		03	01

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPC II

O Comando de Policiamento da Capital II será responsável pelo policiamento ostensivo em 02 locais de prova distribuídos na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPC II (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 E 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIO/DISTRITO	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: 08h00 ÀS 14h00	OUTEIRO	01
	MOSQUEIRO	01
	TOTAL	02
2º TURNO: 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	OUTEIRO	01
	MOSQUEIRO	01
	TOTAL	02

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

## BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

### 4.1.3. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPRM

O Comando de Policiamento da Região Metropolitana será responsável pelas escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPRM							
TURNO	QUANTIDADE DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	03	BELÉM – 8º D Sup.	12 e 13 DEZ 23 06h00	DIVERSOS LOCAIS DE PROVAS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES e MARITUBA, CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 11h00	09	03
2º TURNO	03	GINÁSIO "ABACATÃO" e PRAÇA MATRIZ DE MARITUBA.	12 e 13 DEZ 23 17h00	DIVERSOS LOCAIS DE PROVAS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES e MARITUBA, CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE (FINALIZANDO NO 8º B Sup.)	12 e 13 DEZ 23 22h00	09	03

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPRM

O Comando de Policiamento da Região Metropolitana será responsável pelo policiamento ostensivo em 03 locais de prova distribuídos na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPRM (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	ANANINDEUA	01
	BENEVIDES	01
	MARITUBA	01
	TOTAL	03
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	ANANINDEUA	01
	BENEVIDES	01
	MARITUBA	01
	TOTAL	03

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.1.4. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR I

O Comando de Policiamento Regional I será responsável pelas escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 E 13 DEZ 23 – CPR I							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	DATA/HORA	EFETIVO	VTR
			INÍCIO		TÉRMINO		
1º TURNO	01	SANTARÉM – 8º BEC	12 e 13 DEZ 23 06h00	LOCAIS DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 11h00	03	01
TOTAL	01		01 MUNICÍPIO		-	03	01
2º TURNO	01	SANTARÉM – 8º BEC	12 e 13 DEZ 23 17h00	LOCAIS DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 22h00	03	01
TOTAL	01		01 MUNICÍPIO		-	03	01

## BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR I

O Comando de Policiamento da Regional I será responsável pelo policiamento ostensivo em 01 local de prova distribuído na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPRM (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	SANTARÉM	01
	TOTAL	01
	SANTARÉM	01
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	TOTAL	01

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.1.5. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR II

O Comando de Policiamento Regional II será responsável pelas escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 E 13 DEZ 23 – CPR II								
TURNO	QTD ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	CUSTO
1º TURNO	02	CDD CORREIOS /MARABÁ	12 e 13 DEZ 23 06:00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 11:00	06	02	-
	01	CDD CORREIOS /SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	12 e 13 DEZ 23 06:00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 11:00	03	01	-
TOTAL	03	02 MUNICÍPIOS			-	09	03	-
2º TURNO	02	CDD CORREIOS /MARABÁ	12 e 13 DEZ 23 17:00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 22:00	06	02	-
	01	CDD CORREIOS /SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	12 e 13 DEZ 23 06:00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 11:00	03	01	
TOTAL	03	02 MUNICÍPIOS			-	09	03	

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR II

O Comando de Policiamento da Regional II será responsável pelo policiamento ostensivo em 02 locais de prova distribuídos na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR II (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 E 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	MARABÁ	01
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	01
	TOTAL	02
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	MARABÁ	01
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	01
	TOTAL	02

## BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.1.6. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR III

O Comando de Policiamento Regional III será responsável pelas escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR III								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	CUSTO
1º TURNO	01	CASTANHAL – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 – 11h00	03	01	-
	01	CASTANHAL – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 06h00	LOCAIS DE PROVAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 22h00	03	01	03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO PARA O DIA 12 E 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO PARA O DIA 13 DEZ 2023
	01	CASTANHAL – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 06h00	LOCAIS DE PROVAS DE CURUÇA CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 22h00	03	01	03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO PARA O DIA 12 E 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO PARA O DIA 13 DEZ 2023
	02	SANTA IZABEL DO PARÁ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO	12 e 13 DEZ 23 – 11h00	06	02	-
	01	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 06:00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO	12 e 13 DEZ 23 – 11h00	03	01	-
	01	TOMÉ-AÇU – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 06:00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO	12 e 13 DEZ 23 11h00	03	01	-
	01	CONCÓRDIA DO PARÁ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 06:00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO	12 e 13 DEZ 23 11h00	03	01	-
TOTAL	08		07 MUNICÍPIOS		-	24	08	-
2º TURNO	01	CASTANHAL – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAIS DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01	-
	02	SANTA IZABEL DO PARÁ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAIS DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	06	02	-
	01	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAIS DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01	-
	01	TOMÉ-AÇU – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAIS DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01	-
	01	CONCÓRDIA DO PARÁ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAIS DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	02	01	-
TOTAL	06		05 MUNICÍPIOS		-	18	06	-

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR III

O Comando de Policiamento da Regional III será responsável pelo policiamento ostensivo em 06 locais de prova distribuídos na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

## BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR III (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	CASTANHAL	01
	CURUÇA	01
	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	01
	SANTA ISABEL DO PARÁ	01
	SÃO MIGUEL DO PARÁ	01
	CONCÓRDIA DO PARÁ	01
	TOTAL	06
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	CASTANHAL	01
	CURUÇA	01
	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	01
	SANTA ISABEL DO PARÁ	01
	SÃO MIGUEL DO PARÁ	01
	CONCÓRDIA DO PARÁ	01
	TOTAL	06

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.1.7. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR IV

O Comando de Policiamento Regional IV será responsável pelas escoltas conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR IV							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	TUCURUÍ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	TAILÂNDIA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 11h00	03	01
TOTAL	02	02 MUNICÍPIOS			-	06	02
2º TURNO	01	TAILÂNDIA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	TUCURUÍ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
TOTAL	02	02 MUNICÍPIOS			-	06	02

## BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR IV

O Comando de Policiamento Regional IV será responsável pelo policiamento ostensivo em 02 locais de prova distribuídos na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR IV (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	TAILÂNDIA	01
	TUCURUI	01
	TOTAL	02
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	TAILÂNDIA	01
	TUCURUI	01
	TOTAL	02

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.1.9. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR V

O Comando de Policiamento Regional V será responsável pela escolta conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR V							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	REDEÇÃO – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
TOTAL	01	01 MUNICÍPIO			-	03	01
2º TURNO	01	REDEÇÃO – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
TOTAL	01	01 MUNICÍPIO			-	03	01

### 4.1.10. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR VI

O Comando de Policiamento Regional VI será responsável pelas escoltas conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR VI							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	PARAGOMINAS – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
TOTAL	01	01 MUNICÍPIOS			-	03	01
2º TURNO	01	PARAGOMINAS – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
TOTAL	01	01 MUNICÍPIO			-	03	01

## BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR VI

O Comando de Policiamento Regional VI será responsável pelo policiamento ostensivo em 02 locais de prova distribuídos na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR VI (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	PARAGOMINAS	01
	TOTAL	01
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	PARAGOMINAS	01
	TOTAL	01

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.1.11. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR VII

O Comando de Policiamento Regional VII será responsável pelas escoltas conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS DOS DIAS 12 E 13 DEZ 23 – CPR VII							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	BRAGANÇA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	CAPANEMA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	SALINÓPOLIS – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
TOTAL	03	03 MUNICÍPIOS			-	09	03
2º TURNO	01	BRAGANÇA - CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	CAPANEMA - CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	SALINÓPOLIS – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
TOTAL	03	03 MUNICÍPIOS			-	09	03

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR VII

O Comando de Policiamento Regional VII será responsável pelo policiamento ostensivo em 02 locais de prova distribuídos na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

# BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR VII (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	BRAGANÇA	01
	CAPANEMA	01
	TOTAL	02
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	BRAGANÇA	01
	CAPANEMA	01
	TOTAL	02

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

## 4.1.12. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR VIII

O Comando de Policiamento Regional VIII será responsável pelas escoltas conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR VIII								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	CUSTO
1º TURNO	01	CDD/ALTAMIRA	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01	03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO PARA O DIA 12 E 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO PARA O DIA 13 DEZ 2023
	01	CDD/ALTAMIRA	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01	-
TOTAL	02	02 MUNICÍPIOS			-	06	02	-
2º TURNO	01	CDD/ALTAMIRA	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01	-
TOTAL	01	01 MUNICÍPIO			-	03	01	-

## CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR VIII

O Comando de Policiamento Regional VIII será responsável pelo policiamento ostensivo em 01 local de prova distribuído na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR VIII (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	ALTAMIRA	01
	TOTAL	01
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	ALTAMIRA	01
	TOTAL	01

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento

# BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

## 4.1.13. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR IX

O Comando de Policiamento Regional IX será responsável pelas escoltas conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR IX							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	ABAETETUBA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	MOCAJUBA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	ACARÁ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	BAIÃO – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	BARCARENA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	CAMETÁ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	MOJU – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
TOTAL	07	07 MUNICÍPIOS			-	21	07
2º TURNO	01	ABAETETUBA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	MOCAJUBA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	ACARÁ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	BAIÃO – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	BARCARENA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	CAMETÁ – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	MOJU – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
TOTAL	07	07 MUNICÍPIOS			-	21	07

## BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR IX

O Comando de Policiamento Regional IX será responsável pelo policiamento ostensivo em 06 locais de prova distribuídos na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR IX (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	ABAETETUBA	01
	ACARÁ	01
	BAIÃO	01
	BARCARENA	01
	CAMETÁ	01
	MOJU	01
	TOTAL	06
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	ABAETETUBA	01
	ACARÁ	01
	BAIÃO	01
	BARCARENA	01
	CAMETÁ	01
	MOJU	01
	TOTAL	06

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.1.14. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR X

O Comando de Policiamento Regional X será responsável pelas escoltas conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR X							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	RURÓPOLIS – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	ITAITUBA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>02 MUNICÍPIOS</b>			-	<b>06</b>	<b>02</b>
2º TURNO	01	RURÓPOLIS – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	ITAITUBA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>02 MUNICÍPIOS</b>			-	<b>06</b>	<b>02</b>

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR X

O Comando de Policiamento Regional X será responsável pelo policiamento ostensivo em 01 local de prova distribuído na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

# BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR X (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	RURÓPOLIS	01
	TOTAL	01
	RURÓPOLIS	01
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	TOTAL	01

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

## 4.1.15. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR XI

O Comando de Policiamento Regional XI será responsável pelas escoltas conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR XI							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	PONTA DE PEDRAS – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	SALVATERRA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
TOTAL	02	02 MUNICÍPIOS			-	06	02
2º TURNO	01	PONTA DE PEDRAS – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	SALVATERRA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
TOTAL	02	02 MUNICÍPIOS			-	06	02

## CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR XI

O Comando de Policiamento Regional XI será responsável pelo policiamento ostensivo em 02 locais de prova distribuídos na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR XI (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	SALVATERRA	01
	PONTA DE PEDRAS	01
	TOTAL	02
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	SALVATERRA	01
	PONTA DE PEDRAS	01
	TOTAL	02

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento

## BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023

ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.1.16. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR XII

O Comando de Policiamento Regional XII será responsável pelas escoltas conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR XII							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	BREVES- CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
	01	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
TOTAL	02	02 MUNICÍPIOS		-	-	06	02
2º TURNO	01	BREVES- CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
	01	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
TOTAL	02	02 MUNICÍPIOS		-	-	06	02

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR XII

O Comando de Policiamento Regional XII será responsável pelo policiamento ostensivo em 02 locais de prova distribuídos na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR XII (*)		
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	01
	BREVES	01
	TOTAL	02
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	01
	BREVES	01
	TOTAL	02

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.1.17. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR XIII

O Comando de Policiamento Regional XIII será responsável pela escolta conforme quadro abaixo:

## BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

ESCOLTAS DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR V							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	SÃO FÉLIX DO XINGU – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
TOTAL	01	01 MUNICÍPIO			-	03	01
2º TURNO	01	SÃO FÉLIX DO XINGU – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
TOTAL	01	01 MUNICÍPIO			-	03	01

### 4.1.18. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR XIV

O Comando de Policiamento Regional XIV será responsável pelas escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 12 e 13 DEZ 23 – CPR XIV							
TURNO	QTD ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR
1º TURNO	01	PARAUAPEBAS – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 06h00	LOCAL DE PROVAS DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 11h00	03	01
TOTAL	01	01 MUNICÍPIO			-	03	01
2º TURNO	01	PARAUAPEBAS – CDD CORREIOS	12 e 13 DEZ 23 - 17h00	LOCAL DE PROVA DO MUNICÍPIO CONFORME REMETIDO AO COINT VIA PAE	12 e 13 DEZ 23 - 22h00	03	01
TOTAL	01	01 MUNICÍPIO			-	01	01

### CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR XIV

O Comando de Policiamento Regional XIV será responsável pelo policiamento ostensivo em 01 local de prova distribuído na sua área de circunscrição nos dias 12 e 13 DEZ 23, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR XI (*)		
TURNO	PPOLICIAMENTO DOS DIAS 12 e 13 DEZ 23	
	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1º TURNO: DAS 08:00 ÀS 14:00	PARAUAPEBAS	01
	TOTAL	01
2º TURNO: DAS 14h00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA ENEM REAPLICAÇÃO	PARAUAPEBAS	01
	TOTAL	01

O número no quadro acima se refere a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, no primeiro turno, o Comando Intermediário deverá promover o policiamento ostensivo através de rondas com o efetivo ordinário. Para o segundo turno, o COInt deverá utilizar 01 (uma) dupla de Policiais Militares na modalidade de Policiamento a pé.

### 4.2. GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE JORNADA OPERACIONAL – GCJO

Os Comandantes Intermediários poderão aportar o efetivo empregado no policiamento ostensivo a pé nas escolas – 2º Turno - utilizando o pagamento de GCJO através da Cota Mensal disponibilizada aos COINT's, em observância a Portaria 069/2017-GABCMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017.

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **4. 3. PERÍODO DA OPERAÇÃO:**

Esta Fase do Plano de Policiamento compreenderá os dias **12 DEZ 2023** (terça-feira) e **13 DEZ 2023** (quarta-feira), correspondentes aos dias de realização do certame.

### **4. 4. COORDENAÇÃO GERAL:**

Coordenador Geral do Enem 2023: **CEL QOPM NEVES**

Coordenador Operacional do Enem 2023: **TEN CEL QOPM MARTINS JÚNIOR**

### **4. 5. UNIFORME:** O característico da OPM.

### **4. 6. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:**

Todo Policial Militar pertencente ao contingente que realizar escoltas, deverá seguir para o local designado devidamente, armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento a presente regulação, os Comandos que cedem seus efetivos deverão interceder nos casos existentes.

**Obs. 01:** O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

**Obs. 02:** Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

### **5. COMPETE AOS COMANDANTES DAS UNIDADES:**

Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço.

Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens.

Os Comandantes de Unidades, que cederão efetivos para a realização das escoltas, deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar o efetivo e os meios necessários para o fiel cumprimento das missões, na data e horários estabelecidos, para o policiamento da Operação.

Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus Oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas.

Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus efetivos sobre a discricção no uso de gesto, atitudes e trato com o público, uma vez que a postura e compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa.

## **6. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

### **6.1. DIRETORIA DE FINANÇAS (DF)**

Cabe ao Sr. Diretor de Finanças as providências para o pagamento das requisições de diárias do efetivo que será empregado na Operação, pela Polícia Militar do Pará, a partir da publicação das Ordens de Serviço, bem como, da remessa das requisições de diárias originais pelo **DGA**.

### **6.2. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)**

Cabe ao Sr. Diretor de Apoio Logístico (DAL) as providências de atendimento as solicitações de suplementação de combustível oriundas dos Comandos envolvidos na Operação, a fim de subsidiar o deslocamento dos veículos que farão as escoltas, bem como, havendo necessidade de suplementação de combustível para a execução da operação, providenciar tal demanda administrativa.

### **7. DAS COMUNICAÇÕES**

#### **7.1. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)**

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como, ocorrências que por ventura venham a existir.

Utilizar as mídias sociais disponíveis para a informação, orientação e divulgação permanentes das ações da Corporação na Operação.

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante o decorrer da Operação ENEM 2023.

#### **7.2. DO FLUXO DA COMUNICAÇÃO:**

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais e pelos Comandos regionais para então serem encaminhados ao Coordenador Geral da Operação – Chefe do DGO/PMPA.

Os Comandos Intermediários e Comandantes de Unidades participantes da operação deverão informar de imediato ao DGO as ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações superiores.

#### **7.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que porventura venham a existir.

**Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa e realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a operação.**

#### **7.4. DO RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS**

Os COINT's, através dos seus respectivos pontos focais, deverão preencher a Plataforma Integrada de Segurança Pública (PISP) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) a medida do desenvolvimento da Operação. Neste Sistema o ponto focal terá a responsabilidade de cadastrar o efetivo e meios empregados, além de coletar os dados de ocorrências diárias.

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Além disso, deverá também realizar o preenchimento do link do DGO disponibilizado em A Remessa da informação deverá ser encaminhada ao DGO até as 09h00 de cada dia posterior as provas, bem como as ocorrências que forem atendidas pelo efetivo empregado na operação.

### **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Os Policiais Militares integrantes dos contingentes que executarão as escoltas, a partir de suas apresentações, subordinados respectivamente aos comandantes das OPM's a que pertencem os locais de atuação policial, bem como aos Comandantes Intermediários destas localidades. Assim, respondendo aos mesmos hierárquica e disciplinarmente pelo serviço e folga durante o período da realização das rotas.

Conforme publicação do Plano de Policiamento nº 071/2023 – PREV.DGO – Operação ENEM 2023, publicado no Boletim Geral nº 186, de 10 OUT 2023, os Comandos Intermediários deverão ativar os Centro Integrado de Comando e Controle Regionais a partir das 06h00 e permanecerem-los ativados durante o transcorrer da Operação.

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos no presente Plano serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao DGO, para as deliberações necessárias.

Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Coordenador Operacional do ENEM 2023, TEN CEL QOPM **MARTINS JÚNIOR**, (91) 98411-3396.

Qualquer ocorrência deverá ser encaminhada à Delegacia do município.

O armamento, munições, equipamento e acessórios ficará sob a responsabilidade da OPM, devendo observar o uso da Pistola .40 e do colete balístico para todo o efetivo.

Qualquer situação de anormalidade que prejudique a segurança da operação deverá ser comunicada imediatamente ao Coordenador Geral da Operação ENEM 2023.

Os efetivos deverão estar prontos no local indicado com antecedência de 30 minutos antes do horário previsto.

O Policial Militar não deve fornecer qualquer informação sobre as ações de segurança do certame a imprensa, direcionando as demandas neste sentido para o Comando da Operação de sua circunscrição ou a coordenação do INEP.

**O Policial Militar não deve ter contato físico com os malotes de provas, devendo apenas fazer a segurança dos agentes da ECT, responsáveis pela condução da carga.**

Em caso de necessidade serão expedidos documentos complementares ou retificadores a esta Ordem de Serviço.

### **9. DOS CASOS NÃO PREVISTOS**

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao

# **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

Coordenador Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

## **10. DISTRIBUIÇÃO**

Esta Ordem de Serviço será encaminhada aos COINT's, por meio digital, via PAE conforme lista abaixo:

Comandante Geral	01	Estado-Maior Geral	01
DGA	01	DGO	01
Diretoria de Apoio Logístico	01	Diretoria de Finanças	01
Ajudância Geral	01	Assessoria de Comunicação	01
COINT'S	17		
TOTAL			25

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de dezembro de 2023.  
MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR – TEN CEL QOPM  
COORDENADOR OPERACIONAL DO ENEM 2023

## **● NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, Comandante do Comando de Policiamento Regional XI (Soure), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU** a **Nota de Instrução N° 004/2023**, a qual versa sobre a **“CERIMÔNIA DE FORMATURA DO PROERD – POLOS SOURE e SALVATERRA / 1° e 2° SEMESTRES”**.

### **1. REFERÊNCIAS**

- a) Regulamento de Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas – IG10-60/PORTARIA GM-MD N° 1.143, DE 3 DE MARÇO DE 2022;
- b) Instruções Gerais para aplicação do RCONT (IG 10-60);
- c) Manual de Campanha C22-5: Ordem Unida;
- d) Manual de Campanha C22-6: inspeções, revistas e desfiles;
- e) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);
- f) Portaria n° 594, de 30 OUT 2000 (Cerimonial Militar de Guarda de Honra).

### **2. FINALIDADE**

Regular normas e procedimentos a serem adotados pela equipe do PROERD, referente às medidas administrativas para a realização da Cerimônia de Formatura dos Alunos Proerdianos, 1° e 2° semestres, além de orientar as funções e responsabilidades dos envolvidos no referido evento, visando o êxito nas atividades previstas.

### **3. OBJETIVO**

Providenciar os preparativos para realizar a Formatura do PROERD – Polos Soure e

# **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Salvaterra 1º e 2º semestres.

## **4. DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO:**

### **4.1. Formatura Geral do Evento:**

#### **4.2.1. Cerimônia/SOURE:**

- a) Data/Hora: 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), às 17h00;
- b) Local: Ginásio Municipal Abel Nunes Figueiredo;
- c) Uniforme: 5º A (azul petróleo - administrativo);
- d) Participantes: Oficiais, praças e convidados;

#### **4.2.2. Cerimônia/SALVATERRA:**

- a) Data/Hora: 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 17h00;
- b) Local: Ginásio Municipal Raimundo Nonato;
- c) Uniforme: 5º A (azul petróleo - administrativo);
- d) Participantes: Oficiais, praças e convidados;

#### **4.2.3. Roteiro Geral da Solenidade:**

- Dispositivo pronto (16h30min);
- Chegada e anúncio das autoridades civis e militares;
- Início da Cerimônia (17h00);
- Composição da mesa;
- Hino Nacional;
- Leitura alusiva ao evento;
- Juramento dos alunos;
- Premiação do aluno da melhor redação;
- Homenagem ao 2º SGT PM RR ORLANDO LUIZ ATAÍDE DA COSTA. (In memoriam);
- Momento Cultural;
- Canção do PROERD;
- Pronunciamentos;
- Agradecimentos aos parceiros do PROERD;
- Encerramento.

## **5. COORDENAÇÃO DO EVENTO**

**5.1. COORDENADOR GERAL:** TEN CEL QOPM AVIZ

**5.2. COORDENADOR EXECUTIVO:** ASP OF PM SABRINA

## **6. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES:**

### **6.1. Ao Coordenador Executivo:**

- a) Providenciar para que todas as atribuições aos elementos subordinados sejam cumpridas de acordo com a presente Nota de Instrução;
- b) Comunicar de imediato ao Coordenador Geral qualquer impedimento ou imprevisto que possa comprometer a execução do evento.

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **6.2. Ao Chefe do P1, cabe:**

a) Providenciar a escala dos Policiais Militares, instrutores do PROERD, para a cerimônia de formatura que não haja prejuízo à escala de serviço diário.

### **6.3. Ao Chefe do P2, cabe:**

a) Providenciar junto a equipe de instrutores do PROERD, a relação dos alunos Proerdianos que mais se destacaram (redações) no 1º e 2º semestres de 2023.

### **6.4. Ao Chefe do P3, cabe:**

a) Encaminhar a presente Nota de Instrução ao Comandante do CPR XI para aprovação e publicação em Boletim Geral da PMPA;

b) Elaborar lista de convidados para o evento;

c) Providenciar os convites para as autoridades convidadas;

d) Providenciar os Certificados de Conclusão do PROERD 2023 / 1º e 2º Semestres;

e) Solicitar a presença do Mestre de Cerimônia para o evento.

### **6.5. Ao Chefe do P4, cabe:**

a) Prestar o apoio logístico necessário à execução do cerimonial;

b) Designar os Voluntários Cívicos para a função de recepção da solenidade;

c) Providenciar a instalação de sistema de som para o dia da solenidade, bem como, apoio técnico;

d) Providenciar água para os convidados presentes na solenidade.

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) A Solenidade Cívico-Militar alusiva à Formatura do PROERD – Polos Soure e Salvaterra 1º e 2º semestres configura Ato de Serviço;

b) O mestre de cerimônia deverá providenciar o roteiro pormenorizado da cerimônia, despachando e tratando dos detalhes com a Coordenação Geral da solenidade e equipe de Instrutores do PROERD;

c) Os casos não previstos na presente Nota de Instrução serão apreciados pelo Coordenador Geral da Solenidade, e, no que exceder sua competência, serão deliberados junto ao Sr. Comandante do CPR XI.

Quartel em Soure/PA, 05 de dezembro de 2023.  
LEOMAR COSTA DE AVIZ – TEN CEL PM RG 27257  
COMANDANTE DO 8º BPM

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 – ASSUNTOS GERAIS**

### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O CEL QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, Chefe do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que retifica a nota n° 164/2002-DRH/2, publicada no BG n° 093, de 20 MAIO 2002, referente a averbação de férias não gozada do CEL QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR, por haver saído com incorreção, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** férias regulamentar deixado de gozar por necessidade do serviço, referente ao ano de 1994 e 1995.

**LEIA-SE:** férias regulamentar deixada de gozar, por necessidade do serviço, referente aos anos de 1995 e 1996 (Requerimento S/N°/2023, PAE N° 2023/1387883) (Nota n° 1172/2023-SCCMO/DGP).

#### **● FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao MAJ QOPM RG 29197 JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO, Comandante da 19ª CIPM (Viseu), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 08 DEZ 2023 a 06 JAN 2024, referente ao aquisitivo de 02 MAIO 2022 a 01 MAIO 2023. Passando a responder, no referido período, pelo Comando da OPM, o MAJ QOPM RG 31149 ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA, cumulativamente com a função que já exerce. (Mem. n.º 060/2023 - 1ª Seção/CPR VII, PAE 2023/1361104) (Nota n° 1159/2023-SCCMO/SP/DGP).

O CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, Corregedor-Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao MAJ QOPM RG 30317 DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, daquele Órgão Correicional, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 11 DEZ 2023 a 09 JAN 2024, referente ao aquisitivo de 01 MAR 2022 a 28 FEV 2023 (Mem. n° 731/2023-Rh/CorGeral, PAE 2023/1384528) (Nota n° 1173/2023-SCCMO/DGP).

O CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Diretor de Apoio Logístico (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Concedeu para a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, do Almoarifado Central (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 04 DEZ 2023 a 02 JAN 2024, referente ao aquisitivo de 02 SET 2022 a 01 SET 2023. Passando a responder, no referido período, pela Chefia da Seção de Almoarifado e Distribuição, o CAP QOAPM RG 24503 MILTON BRITO DA SILVA FILHO, cumulativamente com a função que já exerce (Mem. n° 740/2023-Almoarifado Central, PAE 2023/13845524) (Nota n° 1174/2023-SCCMO/DGP).

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

b) Concedeu para a TEN CEL QOPM RG 30354 GISELY MORAES DE CARVALHO, Chefe do Centro de Compras e Contratos, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2023, referente ao aquisitivo de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023. Passado a responder, no referido período, pela respectiva Chefia, o MAJ QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS, acumulativamente com a função que já exerce (MEM. n° 932/2023 – CCC, PAE 2023/1298908) (NOTA N° 1155/2023 - SCCMO/DGP).

O CEL QOPM MÁRCIO ABUD BARBALHO, Comandante do CPR-XII (Breves), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA, Subcomandante do COInt, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 11 DEZ 2023 a 09 JAN 2024, referente ao aquisitivo de 01 MAR 2022 a 28 FEV 2023 (Mem. n° 432/2023-P1/CPR XII/PMPA, PAE 2023/1358642) (Nota n° 1144/2023-SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, Diretor de Licitação da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, daquela Diretoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, referente ao aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023 (Mem. n° 304/2023 – SEXP/DL, PAE 2023/1346064) (NOTA N° 1153/2023 - SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA, Coordenador da CNSO/DETRAN-PA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, referente ao aquisitivo de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023 (Ofício n° 153/2023 - CNSO/DETRAN/PA, PAE 2023/1342044) (Nota N° 1162/2023 - SCCMO/DGP).

O TEN CEL QOPM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, Comandante do 11° BPM (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para a 2° TEN QOPM RG 43518 JENIFER PRISCILA DOS SANTOS PANTOJA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, referente ao aquisitivo de 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023 (MEMORANDO n° 522/2023 - 11° BPM/PMPA, PAE 2023/1360619) (NOTA N° 1179/2023 - SCCMO/DGP).

O MAJ QCOPM RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO, Chefe do Centro Integrado de Apoio Psicossocial (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Concedeu para a MAJ QCOPM RG 37704 HÉLEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, daquela Chefia, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, referente ao aquisitivo de 01 de julho de 2022

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

a 30 de junho de 2023 (Mem. N° 293/2023 – CIAP/P1/PMPA, PAE 2023/1364988) (NOTA N° 1176/2023 - SCCMO/DGP).

b) Concedeu para a CAP QCOPM RG 39731 LUANA MARIA LIMA ALVES, daquela Chefia, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 06 a 20 de dezembro de 2023, referente ao aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023 (Mem. N° 288/2023 – CIAP/P1/PMPA, PAE 2023/1353419) (NOTA N° 1177/2023 - SCCMO/DGP).

c) Concederá para a CAP QCOPM RG 39737 MARIA ROSA GEMAQUE LOPES MARQUES, daquela Chefia, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, no período de 20 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023 (Mem. N° 290/2023 – CIAP/P1/PMPA, PAE 2023/1353362) (NOTA N° 1178/2023 - SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, da Corregedoria Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao TEN CEL PM RG 15168 QOPM LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR, daquele Órgão Correicional, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, no período de 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, referente ao aquisitivo de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023 (Mem. n° 719/2023–Rh/Cor Geral, PAE n° 2023/1354373) (NOTA N° 1127/2023 - SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 29185 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, Chefe do Departamento Geral De Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao TEN CEL QOPM RG 33509 MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, daquele Departamento, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 15 a 29 de novembro de 2023, referente ao aquisitivo de 26 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2023. Ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados no período de 09 a 23 de fevereiro de 2024 (Mem. N° 487/2023 – SEC/DGO, PAE n° 2023/1355497) (NOTA N° 1126/2023 - SCCMO/DGP).

### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, Chefe do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido para a SD PM RG 43856 LARISSA TEREZINHA XAVIER SILVEIRA NORONHA,

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

daquele Departamento, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde própria, ocorrido nos dias 04 e 05 DEZ 2023, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 271/2023 – SEC/DGP).

### **● AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CONCURSO PÚBLICO**

O Exmº Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que AUTORIZOU:

I. O CB PM RG 38300 AUDIFAX LOPES DE SOUSA JUNIOR, do 13º BPM (Tucuruí), a participar do Concurso Público da Câmara dos Deputados do Distrito Federal, ao cargo de Informática Legislativa e Técnica Legislativa, Belém/PA, número de inscrição: 599022242, cuja a data de realização da prova ocorreu em 03 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 03 DEZ 2023 (Mem. N° 528/2023 -13º BPM/PAE: 2023/1221312) (NOTA N° 1218-SSCCMP/DGP).

II. O SD PM RG 45074 ÁLLEF SILVA DA CUNHA, do 18º BPM (Monte Alegre), a participar do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Santarém/PA, número de inscrição: 10003782, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 07 JAN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 07 JAN 2024. Realização da avaliação psicológica: 24 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 15 E 16 JUN 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 03 e 04 AGO 2024 (Mem. N° 2458/2023 – 18º BPM/ PAE: 2023/1281073/ NOTA N° 1219/2023 – SSCCMP/DGP).

III. O SD PM RG 44903 RENNEDY FERREIRA FARIAS, do 5º BPM (Castanhal), a participar do Concurso Público da Prefeitura do Município de Parauapebas, ao cargo de Conhecimento e Instruções Pertinentes, Parauapebas/PA, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 19 NOV 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e subjetiva: 19 NOV 2023 (Mem. N° 990/2023 5º BPM/PAE: 2023/1353418) (NOTA N° 1220-SSCCMP/DGP.)

IV. O SD PM RG 41666 DANIEL DA SILVA ARAÚJO, do 44º BPM/CPR VII (Salinas), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10007352, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° s/n /2023 – 44º BPM/PAE: 2023/1315730) (NOTA N° 1221/2023 – SSCCMP/DGP).

V. A CB PM RG 39191 MAIARA AQUINO CASSEB PADILHA, do DGP (Icoaraci), a participar do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ao cargo de

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10006895, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 07 JAN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 07 JAN 2024. Realização da avaliação psicológica: 24 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 15 E 16 JUN 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 03 e 04 AGO 2024 (Mem. N° 533/2023 – DGP/ PAE: 2023/1362015) (NOTA N° 1222/2023 – SSCCMP/DGP).

VI. O CB PM RG 38980 ALISSON RODRIGO PARAGUAÇU DE OLIVEIRA, do RPMONT (Belém), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 10005445, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 638 /2023 – RPMONT/ PAE: 2023/1143804) (NOTA N° 1223/2023 – SSCCMP/DGP).

VII. O SD PM RG 43213 WARLEI FERNANDO GOMES LISBOA JUNIOR, do 30º BPM (Ananindeua), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 10011947, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 180/2023 – 30º BPM/PAE: 2023/1308539) (NOTA N° 1276/2023 – SSCCMP/DGP).

VIII. A SD PM RG 45729 EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR, do 24ª CIPM (Itupiranga), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Marabá/PA, número de inscrição: 1005492, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 443/2023 – 24ª CIPM/ PAE: 2023/1298935) (NOTA N° 1277/2023 – SSCCMP/DGP).

IX. O SD PM RG 42816 LEOMILSON CORDEIRO BANDEIRA, do 13º BPM (Tucuruí), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 1001136, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 522 /2023 – 13º BPM/ PAE: 2023/1213352) (NOTA N° 1278/2023 – SSCCMP/DGP).

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

X. O SD PM RG 44745 OTAVIANO ALVES DA SILVA NETO, do 19º BPM (Paragominas), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10012632, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 1223/2023 – 19º BPM/PAE: 2023/1308843) (NOTA N°1279/2023 – SSCCMP/DGP).

XI. O 3º SGT PM RG 35332 HILDEMAR FERNANDES DA SILVA, do CPR IV (Tucuruí), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 10010903, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 214 /2023 – CPR IV/ PAE: 2023/1317537 – NOTA N° 1280/2023 – SSCCMP/DGP).

XII.A SD PM RG 30670 RAQUEL STEFFANI GAIA CARDOSO, do BPCHOQ (Belém), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10007153, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 206/2023– BPCHOQ/ PAE: 2023/1294981) (NOTA N° 1281/2023 – SSCCMP/DGP).

XIII. A CB PM RG 39791 THAYS ALMEIDA DA TRINDADE, do 12º BPM (Santa Izabel), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 10011260, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 1140/2023 – 12º BPM/PAE: 2023/1368854) (NOTA N°1338/2023 – SSCCMP/DGP).

XIV. O SD PM RG 43642 IGOR BRITO DE OLIVEIRA, do 6º BPM (Ananindeua), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 10007359, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

2024 (Mem. N° 2389 /2023 – 6° BPM/ PAE: 2023/1371154) (NOTA N°1339/2023 – SSCCMP/ DGP).

XV. O SD PM RG 44550 DANILO PANTOJA DE ASSUNÇÃO, do 25° BPM (Mosqueiro), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10015975, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 933 /2023 – 25° BPM/PAE: 2023/1303677) (NOTA N°1340/2023 – SSCCMP/DGP).

XVI. O 3° SGT PM RG 36819 EDER LIMA DA SILVA MARTINS, do BPCHOQ (Belém), a participar do Concurso Público da Prefeitura do Município de Parauapebas, ao cargo de Educador Físico, Parauapebas/PA, cuja a data de realização da prova ocorreu no dia 19 NOV 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e subjetiva: 19 NOV 2023 (Mem. N° 148/2023 BPCHOQ/PAE: 2023/1283910/ NOTA N° 1341-SSCCMP/DGP).

XVII. O 3° SGT PM RG 36314 ANTÔNIO ELTON FERREIRA GOMES, do FASPM (Belém), a participar do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10002079, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 07 JAN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 07 JAN 2024. Realização da avaliação psicológica: 24 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 15 E 16 JUN 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 03 e 04 AGO 2024 (Mem. N° 351/2023 – FASPM/ PAE: 2023/1308764) (NOTA N° 1342/2023 – SSCCMP/DGP).

XVIII. A CB PM RG 38649 POLLIANA PEIXOTO DA SILVA, do 35° BPM (Santarém), a participar do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Santarém/PA, número de inscrição: 10007389, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 07 JAN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 07 JAN 2024. Realização da avaliação psicológica: 24 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 15 E 16 JUN 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 03 e 04 AGO 2024 (Mem. N° 2500/2023 – 35° BPM / PAE: 2023/1301208) (NOTA N° 1343/2023 – SSCCMP/DGP).

XIX. A 3° SGT PM RG 36769 SUELEM LIRA DOS SANTOS, do DGP (Icoaraci), a participar do Concurso Público da Polícia Civil do Estado de São Paulo, ao cargo Vago na Carreira de Delegado, São Paulo/SP, número de inscrição: 54878187, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 03 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva: 03 DEZ 2023 (Mem. N° 333/2023 – DGP/ PAE: 2023/1306634) (NOTA N° 1345/2023 – SSCCMP/DGP).

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

XX. O SD PM RG 43320 TIAGO DA CONCEIÇÃO BOMFIM, do 35º BPM (Santarém), a participar do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10004452, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 07 JAN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 07 JAN 2024. Realização da avaliação psicológica: 24 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 15 E 16 JUN 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 03 e 04 AGO 2024 (Mem. Nº 514/2023 – 35º BPM/PAE: 2023/1301044/ NOTA Nº 1346/2023 – SSCCMP/DGP).

XXI. O SD PM RG 41827 BRUNO LUSO VIEIRA DA CRUZ, do CPR II (Marabá), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Marabá/PA, número de inscrição: 10016458, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. Nº 416 /2023 – CPR II/PAE: 2023/1372787) (NOTA Nº1351/2023 – SSCCMP/DGP).

XXII. O 3º SGT PM RG 35344 AUGUSTO MULLER COSTA PENHA, da DL (Belém), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10013595, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. Nº 314 /2023 – DL / PAE: 2023/1373415) (NOTA Nº 1352/2023 – SSCCMP/DGP).

XXIII. A SD PM RG 43772 MARILVANY JUSSARA TAPAJÓS CARDOSO, do 27ª CIPM (Almeirim), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Santarém/PA, número de inscrição: 10011181, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. Nº 488 /2023– 27ª CIPM/PAE: 2023/1363690) (NOTA Nº1353/2023 – SSCCMP/DGP).

XXIV. O SD PM RG 41970 MARCOS MILLA MACIEL DE LIMA, do 5º BPM (Castanhal), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 10000726, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física:

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

20 JUL 2024 (Mem. N° 988 /2023 – 5° BPM/PAE: 2023/1352778) (NOTA N°1354/2023 – SSCCMP/DGP).

XXV. O SD PM RG 44903 RENNEDY FERREIRA FARIAS, do 5° BPM (Castanhal), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 10000311, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 990 /2023 – 5° BPM/PAE: 2023/1353418) (NOTA N°1355/2023 – SSCCMP/DGP).

XXVI. O SD PM RG 42844 FLÁVIO DA SILVA DE MOURA, do 13° BPM (Tucuruí), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10012104, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 329 /2023 – 13° BPM/PAE: 2023/1327819) (NOTA N°1356/2023 – SSCCMP/DGP).

XXVII. O SD PM RG 44913 ARINALDO ALVES, do 5° BPM (Castanhal), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 10011990, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 991 /2023 – 5° BPM/PAE: 2023/1353632) (NOTA N°1393/2023 – SSCCMP/DGP).

XXVIII. A SD PM RG 43598 WANESSA GÓES DE OLIVEIRA GONÇALVES PAULINO, do Cor/Geral (Belém), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 10001350, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 721 /2023 – Cor/Geral/PAE: 2023/1355775) (NOTA N°1394/2023 – SSCCMP/DGP).

XXIX. O SD PM RG 44108 VICTOR HUGO REIS COLARES, do 2° BPM (Belém), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10013028, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva:

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 2066 /2023 – 2° BPM/PAE: 2023/1358130) (NOTA N°1396/2023 – SSCCMP/DGP).

XXX. O SD PM RG 45563 GERSON CARLOS SANTOS SILVA SOBRINHO, do 51° BPM (Dom Eliseu), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 10010407, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 838 /2023 – 51° BPM/ PAE: 2023/1358637) (NOTA N°1397/2023 – SSCCMP/DGP).

XXXI. O SD PM RG 45575 RODRIGO BRAGA ASSUMPCÃO, do 5° BPM (Castanhal), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, número de inscrição: 1001129, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 998 /2023 – 5° BPM/ PAE: 2023/1363568) (NOTA N°1430/2023 – SSCCMP/DGP).

XXXII. O CB PM RG 38661 ISRAEL SILVA DE CASTRO, do 1ªCIPAMB (Santarém), a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Santarém/PA, número de inscrição: 1001538, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. N° 664 /2023 – 1ªCIPAMB/ PAE:2023/1301904) (NOTA N°1431/2023 – SSCCMP/DGP).

XXXIII. O SD PM RG 43696 DIEGO OLIVEIRA PIMENTEL, do 20° BPM (Belém), a participar do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10003537, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 07 JAN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 07 JAN 2024. Realização da avaliação psicológica: 24 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 15 E 16 JUN 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 03 e 04 AGO 2024 (Mem. N° 009/2023 – 20° BPM/PAE: 2023/1245587) (NOTA N° 1216/2023 – SSCCMP/DGP).

XXXIV. A SD PM RG 42452 AMANDA RÊGO DO NASCIMENTO REIS, da 1ª CIPAMB (Santarém), a participar do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Santarém/PA, número de inscrição: 10002774, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 07 JAN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 07 JAN 2024. Realização da avaliação psicológica: 24 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 15 E 16 JUN 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 03 e 04 AGO 2024 (Mem. N° 622/2023– 1ª CIPAMB/ PAE: 2023/1235890) (NOTA N° 1217/2023 – SSCCMP/DGP).

XXXV. O SD PM RG 42571 ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, do 28° CIPM (Juriti), a participar do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Santarém/PA, número de inscrição: 10008151, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 07 JAN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 07 JAN 2024. Realização da avaliação psicológica: 24 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 15 E 16 JUN 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 03 e 04 AGO 2024 (Mem. N° 2494/2023 – 28° CIPM/PAE: 2023/1294690) (NOTA N°1344/2023 – SSCCMP/DGP).

XXXVI. O SD PM RG 43239 MAXWELL JORGE FAVACHO PINHEIRO, do 29° BPM (Ananindeua), a participar do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10000268, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 07 JAN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 07 JAN 2024. Realização da avaliação psicológica: 24 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 15 E 16 JUN 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 03 e 04 AGO 2024 (Mem. N° 315/2023 – 29 BPM/PAE: 2023/1284804) (NOTA N° 1436/2023 – SSCCMP/DGP).

XXXVII. O SD PM RG 45210 ARILSON VERAS MORAES, do 15° BPM (Itaituba), a participar do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Itaituba/PA, número de inscrição: 10002017, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 07 JAN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 07 JAN 2024. Realização da avaliação psicológica: 24 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 15 E 16 JUN 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 03 e 04 AGO 2024 (Mem. N° 1545/2023 – 15° BPM/ PAE: 2023/1345721) (NOTA N° 1392/2023 – SSCCMP/DGP).

### **D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

#### **● REGULARIZAÇÃO DO ESTADO CIVIL**

O TEN CEL QOPM 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou a regularização do estado civil do 2° SGT PM RR RG 21841 WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO, daquele Centro, de CASADO para DIVORCIADO, por haver se divorciado da Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA DAMASCENO (ex-esposa), no dia

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

31 de outubro de 2023, conforme a cópia de Certidão de Casamento com averbação de divórcio, apresentada e arquivada naquele CVP (NOTA N° 042/2023 - CVP).

### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

#### **● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, Chefe do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao Voluntário Civil VITOR HUGO BESSA E SILVA, daquele Departamento, 01 (um) dia de dispensa médica, no dia 07/12/2023, conforme documento apresentado naquela Chefia (NOTA N° 27/2023 - SEC/DGP).

O TEN CEL QOPM ALEX TEIXEIRA RAPOSO, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao VOLUNTÁRIO CIVIL TONY AUGUSTO SOUZA DE SOUZA, do CVP, 01 (um) dia de dispensa médica, no dia 07 de dezembro de 2023, conforme atestado médico apresentado naquele Centro (NOTA N° 043/2023-CVP).

## **2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

#### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA N° 195/2023 - GAB. CMDº**

*Nomeia Comissão para Elaboração e Gerenciamento do Anuário da PMPA e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e VIII, do Art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que o Anuário da Polícia Militar é uma ferramenta de gestão pública de registro das diversas atividades da Corporação, que envolve seus órgãos de direção geral, intermediária, setorial, de execução e apoio, visando propiciar maior transparência e publicidade das boas práticas de gestão;

CONSIDERANDO que para a elaboração do Anuário é necessário catalogar, sistematizar, registrar e coletar todos os dados e informações atinentes aos indicadores de produtividade alcançados pelas ações e operações, às aquisições, avanços e iniciativas da Polícia Militar do Pará em todos os seus órgãos de execução e de apoio;

CONSIDERANDO que a elaboração do Anuário da Polícia Militar do Pará perpassa por constante aprimoramento devido a sua relevância institucional;

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Permanente do Anuário da Polícia Militar do Pará Anuário PM, composta pelos seguintes policiais militares: CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; CEL QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS; CEL QOPM RG 27021 SILVIO ROGERIO FRANCO DE ARAÚJO; CEL QOPM RR RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS; TEN CEL QOPM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO; MAJ QOPM RG 35505 KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES; MAJ QOPM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA; MAJ QOPM RG 32499 JOYCE WANIA LIRA LOUZADA; MAJ QOPM RG 35496 ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JUNIOR; CAP QOPM RG 18530 ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA; 2º TEN QOPM RG 38098 LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO MAZZÉ; 2º TEN QOPM RG 42793 CLAUDIO WALLACE LISBOA ALMEIDA; 2º TEN QOPM RG 30106 MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAUJO 3º SGT PM RG 32510 TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA; 3º SGT PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA e 3º SGT PM RG 36794 WANDERSON FERREIRA PANTOJA; e SD PM RG 42803 RAMON RAUDA SOUZA COSTA.

Art. 2º A referida Comissão deverá planejar, elaborar e organizar o Anuário, utilizando os conteúdos produzidos e encaminhados pelos Órgãos de direção geral, intermediária, setorial, de execução e apoio da Corporação.

Art. 3º A comissão deverá apresentar os trabalhos concluídos até o último dia útil do mês de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1923/2023 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional I (Santarém) para o 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí).

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL RG 27285 FLÁVIO ANTONIO PIRES MACIEL, para exercer a função de Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG 199, de 31 OUT 2023)**

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **PORTARIA Nº 2177/2023 – SCCMO/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício Nº 1.116/2023 – DGA/CMG – PAE 2023/1349120.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CEL QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, à disposição da Casa Militar da Governadoria, para Aveiro/Portugal, no período de 12 DEZ 2023 a 06 JAN 2024, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092 – 17 MAIO 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2179/2023 – SCCMO/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Memorando Nº 46/2023 DGA /PMPA – PAE 2023/1392807.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CEL QOPM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, Chefe do Departamento Geral de Administração (Icoaraci), para Portugal, Espanha e Suíça, no período de 12 a 26 DEZ 2023, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092 – 17 MAIO 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2180/2023 – SCCMO/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Memorando Nº 408/2021-P1/9º BPM/PMPA – PAE 2023/1391161.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 1º TEN QOPM RG 38891 FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA, do 9º BPM/CPR XII (Breves), para Orlando/Estados Unidos da América, no período de 12 a 21 FEV 2024, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092 – 17 MAIO 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2181/2023 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerado os termos do Mem. Nº 320/2023 CPE/P1 / PAE Nº 2023/1369157,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o 1º TEN QOPM RG 36485 EDUARDO SILVA DISCACCIATI, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia Turística;

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 36485 EDUARDO SILVA DISCACCIATI, por interesse próprio, do Batalhão de Polícia Turística/CPE (Belém) para o Batalhão de Polícia de Eventos/CPE (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 36485 EDUARDO SILVA DISCACCIATI para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia de Eventos;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2182/2023 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerado os termos do Mem. Nº 320/2023 CPE/P1 / PAE Nº 2023/1369157,

#### **RESOLVE:**

Art.1º **TRANSFERIR** o ASP OF PM RG 39498 MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, por interesse próprio, do Batalhão de Polícia de Eventos/CPE (Belém) para o Batalhão de Polícia Turística/ CPE (Belém)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA Nº 5628/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o Memorando Nº 1387/2023 – CPC I, de 22 de novembro de 2023 (PAE Nº 2023/1360101);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 35680 WELLINGTON DO CARMO MELO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 5669/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando Nº 636/2023 – 46º BPM, de 28 de novembro de 2023, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43890 JÉSSICA TAVARES SILVA (PAE Nº 2023/1352043);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43890 JÉSSICA TAVARES SILVA, por interesse próprio, do 46º BPM (Novo Progresso)/CPR X para o 34º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 5870/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 36663 WELLISON FERNANDO RABELO BRILHANTE, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba)/CPE para o 45º BPM (Tailândia)/CPR IV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 103/2023 – DGP/SSPP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua competência conferida pelo Art. 8º-B e 9º-D, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126 de 13 de janeiro de 2020.

Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto a manifestação de parecer jurídico nº 002/2021/JURÍDICO IV/CONJUR/PMPA (Doc. anexo), concernente a solicitação substituição de soldo, nos termos do que dispõe art. 9º, da Lei nº 4.491/73, de 28 de novembro de 1973, recepcionado pelo Art. 48, I, II, III, e IV, da Constituição Estadual;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **SUBSTITUIR** o soldo do policial militar, 1º TEN QOPM RG 38879 MAURO ATHAYDE RIBEIRO com fulcro no Art. 35, inciso I § 11 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126 de 13 de janeiro de 2020.c/c art. 9º da Lei nº 4.491/73, de 28 de novembro de 1973.

Art. 2º **PASSA A RECEBER** conforme o posto superior, neste caso CAP QOPM, em razão do exercício da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 21º Batalhão de Polícia Militar, conforme Portaria nº 2148/2023 – SCCMO/DGP, publicado no Boletim Geral nº 220, de 04/12/2023.

Art. 3º O percebimento da presente substituição de soldo perdurará enquanto o militar encontrar-se exercendo a função do artigo anterior e ocupando o posto de 1º TEN QOPM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 2107/2023 –SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011 - Gab. CMDO, publicada no BG nº 159/2011 e considerando os termos do MEM. Nº 94/2023 – LAD, PAE nº 2023/1351000.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do MAJOR QOSPM RG 37708 WANDERSON CORRÊA LEÃO, Diretor do LAD (Belém), para o Estado de São Paulo, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, em gozo de dispensa total do serviço como recompensa, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de novembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 2108/2023 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA como dependente** do CEL QOPM RG 27024 RICARDO BATISTA DA SILVA, Comandante do CPR-V (Redenção), a Srª MARCELINA ARAÚJO DA FONSECA (Esposa), nascida em 05 de março de 1972, portadora do CPF N° 391.550.562-53, conforme cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (MEMORANDO nº 456/2023 - CPR 05-PMPA, PAE N° 2023/1346666).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de novembro 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 2121/2023 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA** como dependente do 2º TEN QOAPM RG 27602 MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA, do BPCHQ (Belém), a Srª AUDA OLIVEIRA FERREIRA (Esposa), nascida em 19 de maio de 1982, portadora do CPF N° 907.285.212-53 e sua filha EMELY CAROLINE FERREIRA SILVA, nascida em 04 de fevereiro de 2006, portadora do CPF N° 052.787.872-36, conforme cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. nº 705/2023 – 1ª SEÇÃO/CME, PAE N° 2023/1237162).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de novembro 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **PORTARIA N° 2128/2023 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto n° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias, e considerando os termos do MEM. n° 309/2023-CMS/SEC, PAE N° 2023/1352437.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR** do mês de AGOSTO/2024 para o mês de JANEIRO/2024, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CAP QOEPM RG 21639 ANTÔNIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA, do CMS (Belém), referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de novembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 2145/2023 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n° 159/2011;

Considerando os termos do Memorando n° 348/2023 - 1ª Seção/29° BPM, PAE N° 2023/1358238, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1°, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** ao 2° TEN QOPM RG 39679 RÔMULO MARTINS PIRES, do 29° BPM/CPRM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio, correspondente ao período de 14 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2023, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 2151 /2023 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4° e §1° do art. 99 da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021.

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA como dependente** do CAP QOAPM RG 26367 EDSON DE FREITAS, do 7º BPM / CPR V (Redenção), a Srª CLEONICE SOUZA OLIVEIRA DE FREITAS (Esposa), nascida em 22 de fevereiro de 1990, portadora do CPF N° 000.534.672-05, conforme cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. N° 658/2023-P/1, PAE N° 2023/1347873).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de dezembro 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 4123/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar n° 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual n° 4.491/1973, e o Mem. n° 930/2023 – 1ª Seção/32º BPM (PAE N° 20231187613)

### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDO como dependente** do 1º SGT PM RG 19322 JOSIVALDO LADISLAU BATISTA, do 32º BPM (Cameté), o menor JOÃO PEDRO DA SILVA BATISTA (Filho), nascido em 26 JUN 2016, CPF: 081.446.792-02, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de dezembro de 2023

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 4297/2023– DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual n° 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem. n° 584/2023 BPA – PMPA (PAE N° 2023/1211967)

### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA como dependente** do SD PM RG 40985 LUIZ RICARDO DE LIMA, do BPA (Belém), a menor MANUELLA DE LIMA SOUZA (Filha), nascida em 10 SET 2023, CPF: 109.289.332-61, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de outubro de 2023.  
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 4298/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem. nº 1084/2023-27º BPM/PMPA (PAE Nº 2023/1211909)

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA como dependente** do 1º SGT PM RG 23932 CARLOS ALBERTO PERREIRA BEZERRA, do 27º BPM (Belém), a Sra. CLEONICE DE ARAÚJO BEZERRA (Cônjuge), nascida em 11 JAN 1979, CPF: 723.827.162-15, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de outubro de 2023  
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 4463/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem. nº 1089/2023-1ª Seção/CPR IX (PAE Nº 2023/1217077).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDO como dependente** do SD PM RG 42250 LUANDSON DOS SANTOS DE ARAÚJO, do CPR IX (Abaetetuba), o menor LEVI DA SILVA ARAÚJO (Filho), nascido em 03 OUT 2023, CPF: 007.796.792-53, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de outubro de 2023  
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **PORTARIA Nº 4465/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem. nº 1091/2023 - 27º BPM/PMPA (PAE Nº 2023/1216494).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA como dependente** do 3º SGT PM RG 32380 RAFAEL GARCIA DA SILVA, do 27º BPM (Belém), a Sra MARCELLY BARATA DE SOUSA DA SILVA (Cônjuge), nascida em 01 OUT 1985, CPF: 942.207.512-20, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de outubro de 2023

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 4478 /2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem. nº 1473/2023 – 1ª Seção/16º BPM (PAE Nº 2023/1206093).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA como dependente** do 1º SGT PM RG 21816 FRANCISCO CILOMAR FREITAS VEIGAS, do 16º BPM (Altamira), a Sra SOLANGE ARAGÃO DE LIMA (Companheira), nascida em 28 ABR 1990, CPF: 004.071.532-92, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2023

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 4699/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 4º, incisos I e II, alíneas “A e B”, § 1º, incisos I, II e III, e Art. 99, § 1º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando o disposto no Art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Art. 1º **REVOGAR a PORTARIA Nº 2074/2023 – DGP/SP/SCCMP**, publicada no BOLETIM GERAL Nº 123, de 29 JUN 2023 – PMPA, pág.72, que incluiu como dependente da SD PM RG 43694 BRUNA ESTHEFANE CARDOSO DOS SANTOS, do 27º BPM (Belém), o menor JOSÉ VICENTE DOS SANTOS (Filho), nascido em 22 MAR 2023, CPF: 107.258.272-46, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2023/695854).

Art. 2º **FICA INCLUÍDO como dependente** da SD PM RG 43694 BRUNA ESTHEFANE CARDOSO DOS SANTOS, do 27º BPM (Belém), o menor JOSÉ VICENTE DOS SANTOS DIAS (Filho), nascido em 22 MAR 2023, CPF: 107.258.272-46, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2023/1215045).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 29 JUN 2023.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2023

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5023/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem. nº 492/2023 3º BME (PAE Nº 2023/1206436).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS como dependentes** do CB QPMP-0 RG 39857 RODRIGO BARBOSA E SILVA, do 3º BME (Castanhal), a Sra. EMÍLIA MARIA NORBERTO DE ARAÚJO (Cônjuge), nascida em 23 FEV 1984, CPF: 817.026.982-20, e os menores GUYLHERME DE ARAÚJO E SILVA (Filho), nascido em 02 ABR 2010, CPF: 019.769.252-40, IZABELLA DE ARAÚJO E SILVA (Filha), nascida 28 JAN 2014, CPF: 044.428.052-96, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA.

### **PORTARIA Nº 5025/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem. Nº 1033/2023 14º BPM (PAE 2023/1200790).

### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA EXCLUÍDA como dependente** do 2º SGT PM RG 23266 HELISSON SENA BARBOSA, do 14º BPM (Barcarena), a Sra. MARGARETH MIRANDA PORTUGAL (Ex-Cônjuge), CPF: 680.725.702-34, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de novembro de 2023

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA.

### **PORTARIA Nº 5026/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, e o Mem nº 475/2023-21º BPM (PAE: 2023/1200881).

### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS como dependentes** do CB PM RG 39405 LUAN ROOSEWEL COSTA NUNES, do 21º BPM (Marituba), o Sr. BENEDITO VELOSO NUNES (Pai), nascido em 09 FEV 1970, CPF: 302.817.172-49, a Sra. DIVA MARIA DE CASTRO COSTA (Mãe), nascida em 26 SET 1970, CPF: 454.579.722-91, de acordo com as cópias das Declarações do INSS, IGEPREV, IPMA e Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA.

### **PORTARIA Nº 5027/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, e o Mem. nº 476/2023-21º BPM (PAE: 2023/1201033).

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA como dependente** do CB PM RG 39405 LUAN ROOSEWEL COSTA NUNES, do 21º BPM (Marituba), a menor CLARICE MORAES NUNES (Filha), nascida em 12 MAIO 2023, CPF: 107.930.522-03, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 21 de novembro de 2023

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA.

### **PORTARIA Nº 5035/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem. nº 1069/2023 - BPRV (PAE: 2023/1185331).

### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDO como dependentes** do CB PM RG 39422 RENAN SILVA DE MELO, do BPRV (Marituba), o menor ARTUR GEMAQUE DE MELO (Filho), nascido em 13 DEZ 2021, CPF: 100.750.142-11, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de novembro de 2023

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA.

### **PORTARIA Nº 5036/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem. nº 234/2023-23º BPM (PAE Nº 2023/1184178).

### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDO como dependente** do SD PM RG 41472 MARLON CRISTIANO FIGUEIREDO GIEHL, do 23º BPM (Parauapebas), o menor NATHAN PAULO SOUSA GIEHL, nascido 06 OUT 2023, CPF: 008.598.692-53, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA.

### **PORTARIA N° 5037/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem. nº 788/2023-10ª CIPM (PAE N° 2023/1195905).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS como dependentes** do 3º SGT PM RG 34704 GEELISON FREIRE PEIXOTO, da 10ª CIPM (Capitão Poço), a Sra DAYANA ALVES SILVA (Cônjuge), nascida 16 MAR 1981, CPF: 511.259.512-49, e as menores GEOVANA SILVA PEIXOTO (Filha), nascida 24 AGO 2013, CPF: 037.979.062-93, e LETÍCIA SILVA PEIXOTO (Filha), nascida 29 JAN 2019, CPF: 080.663.322-03, de acordo com as cópias de Certidões de Nascimento e Casamento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 5150/2023 - DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, e o Mem nº 893/2023-5º BPM (PAE N° 2023/1217052)

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICAM INCLUÍDAS como dependentes** do 3º SGT PM RG 33300 OSMAR DA SILVA PESSOA JUNIOR, do 5º BPM (Castanhal), a Sra. THERLYANNE DE SOUZA SIQUEIRA (Companheira), nascida 21 MAR 1987, CPF: 911.983.562-00 e a menor TAYLA JAMILY SIQUEIRA PESSOA (Filha), nascida 25 MAIO 2019, CPF: 083.865.452-59, de acordo com as cópias de Declaração de União Estável e Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5150/2023-DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, e o Mem. Nº 894/2023-5º BPM (PAE: 2023/1217150).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA** como dependente do 3º SGT PM RG 27631 BENEDITO CÉLIO FERREIRA DA CRUZ, do 5º BPM (Castanhal), a Sra ANTONIA SIMONE ANDRADE FERREIRA (Cônjuge), nascida em 02 AGO 1980, CPF: 694.464.232-87, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5178/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973 (PAE Nº 2023/44231).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR o inciso III da Portaria Nº 0088/2023 – DGP/SP/SSCCMP**, publicada no BG Nº 019, de 26 JAN 2023, pág. 25 que incluiu como dependente do 2º SGT PM RG 23422 RUBENS LOPES DAS NEVES, do 8º BPM (Soure), a Sra. MÁRCIA HELENA DA SILVA DAS NEVES, nascida em 08 MAIO 1969, CPF: 805.484.072-15, de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art 2º **FICA EXCLUÍDA como dependente** do 2º SGT PM RG 23422 RUBENS LOPES DAS NEVES, do 8º BPM (Soure), a Sra. MÁRCIA HELENA DA SILVA DAS NEVES (Ex-cônjuge), CPF: 805.484.072-15, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divorcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 26 JAN 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Quartel em Icoaraci/Pará, 23 de novembro de 2023  
LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884  
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5179/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, e o Mem. nº 516/2023-48º BPM (PAE: 2023/1208130).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDO como dependente** do 3º SGT PM RG 25710 JOSÉ ELIDIO MARTINS SOARES, do 48º BPM (Tomé-Açu), o maior LUIS FELIPE DA PONTE SOARES (Filho), nascido em 08 JUL 2004, CPF: 034.589.682-37, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento e Declaração de Vínculo Estudantil, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 22 de novembro de 2023  
LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884  
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5180/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, e o Mem. nº 2119/2023-6º BPM (PAE: 2023/1214540).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA como dependente** do SD PM RG 44560 WALTER DA SILVA BARRA, do 6º BPM (Ananindeua), a Sra. FERNANDA ALBUQUERQUE SANTOS (Companheira), nascida em 10 MAR 1990, CPF: 012.246.562-88, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de novembro de 2023  
LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884  
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **PORTARIA Nº 5181/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, e o Mem. nº 508/2023-28º BPM (PAE: 2023/1212393).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA como dependente** do SD PM RG 44143 LEANDRO SOUZA DA SILVA, do 28º BPM (Belém), a menor ALÍCIA ALVES DE SOUZA (Filha), nascida em 02 MAIO 2018, CPF: 092.993.681-71, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5193/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, e o Mem. nº 487/2023-35º BPM (PAE: 2023/1209190).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDA como dependente** do 3º SGT PM RG 35664 ANDRÉ LUIZ SILVA PEREIRA, do 35º BPM (Santarém), a menor ANNA LAURA CRUZ PEREIRA (Filha), nascida em 03 JUL 2021, CPF: 098.285.652-00, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 22 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5224/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM RG 12884 LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2021, e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica - LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG nº 092/2016, e o Mem. nº 631/2023 - CPRM/PAE: 2023/1326537.

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1° **AUTORIZAR** o deslocamento da 3° SGT PM RG 37430 GLEYCE SIANNE ALMEIDA DA SILVA, do CPRM (Ananindeua), para o Estado do Rio de Janeiro, no período 13 DEZ 2023 a 05 JAN 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 22 de novembro de 2023.

LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 5318/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, e o Of. N° 518/2023-MPPA (PAE: 2023/1218344).

### **RESOLVE:**

Art. 1° **FICA INCLUÍDO como dependente** do 3° SGT PM RG 36744 RODOLFO DA LUZ VELASCO, à disposição do GMMP, o menor RAVI RAMOS VELASCO (Filho), nascido em 15 DEZ 2021, CPF: 100.724.282-52, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 23 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 5320/2023 DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, e o Mem. N° 1096/2023-27º BPM (PAE: 2023/1218147).

### **RESOLVE:**

Art. 1° **FICAM INCLUÍDOS como dependentes** do 2° SGT PM RG 25818 ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA NETO, do 27º BPM (Belém), a Sra. ARLENE ALVES E ALVES (Cônjuge), nascida em 18 NOV 1981, CPF: 926.356.442-68, o menor ARTUR ALVES DE SOUZA (Filho), nascido em 04 DEZ 2008, CPF: 051.066.492-00, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5352/2023 – DGP/SP/SSCCMP**

O CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, e o Mem. Nº 1201/2023-27º BPM (PAE: 2023/1326838).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICA INCLUÍDO como dependente** do SD PM RG 43710 WALBER DE OLIVEIRA, do 27º BPM (Belém), o Menor MIGUEL GUILHERME SILVA LADEIRA (Filho), nascido em 14 NOV 2023, CPF: 018.270.572-20, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 23 de novembro de 2023.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5623/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo, publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 146/2023 – DGA (PAE nº 2023/1323911).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 06 (seis) meses de Licença Especial ao CB PM RG 38992 ANTÔNIO COSTA CAMPOS NETO, do DGA/QCG (Icoaraci), referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5690/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 –

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 1897/2023-2º BPM (PAE nº 2023/1240335).

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial para o CB PM RG 38227 EDILON DA SILVA ALMEIDA, do 2º BPM (Belém), no período de 01 JAN 2024 a 29 FEV 2024, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, publicada no Boletim Geral nº 228, de 15 DEZ 2022, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 MAR 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5691/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 797/2023-BPTUR (PAE nº 2023/1247648).

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial para o 3º SGT PM RG 27710 NEY SANDRO DE SOUZA PAZ, do BPTUR (Belém), no período de 05 DEZ 2024 a 02 FEV 2025, referente ao 2º decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAIO 2018, publicada no Boletim Geral nº 220, de 12 DEZ 2018, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 FEV 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5692/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 348/2023-29ª CIPM (PAE nº 2023/1200792).

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial para o 3º SGT PM RG 28332 WILLAN SANTOS DA SILVA, da 29ª CIPM (Óbidos), no período de 01 JUN 2024 a 30 JUL 2024, referente ao 2º decênio de 01 MAR 2008 a 28 FEV 2018, publicada no

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Boletim Geral nº 121 de 28 JUN 2021, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 JUL 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5693/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 274/2023-23º BPM (PAE nº 2023/1254585).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial para o 3º SGT PM RG 33250 KACILIO RODRIGUES SILVA, do 23º BPM (Parauapebas), no período de 05 DEZ 2023 a 02 FEV 2024, referente ao 1º decênio de 31 OUT 2005 a 30 OUT 2015, publicada no Boletim Geral nº 193, de 13 OUT 2017, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 FEV 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5732/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 651/2023-45º BPM (PAE nº 2023/1341503).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 34928 JOSÉ EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES, do 45º BPM (Tailândia), no período de 01 DEZ 2023 a 29 JAN 2024, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicada no BG nº 187, de 22 OUT 2018, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 JAN 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 dezembro 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.  
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5734/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 796/2023-BPTUR (PAE nº 2023/1241670).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 22667 LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR, do BPTUR (Belém), no período de 07 NOV 2023 a 05 JAN 2024, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, publicada no BG nº 165, de 06 SET 2023, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 06 JAN 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 07 de novembro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.  
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5735/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 909/23-25º BPM (PAE nº 2023/1263964).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 23016 ALDEMÁRIO BARATA DA SILVA, do 25º BPM (Mosqueiro), no período de 10 DEZ 2023 a 07 FEV 2024, referente ao 2º decênio de 01 ABR 2004 a 31 MAR 2014, publicada no BG nº 196, de 24 OUT 2022, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 08 FEV 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.  
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **PORTARIA Nº 5736/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 914/2023-5º BPM (PAE nº 2023/1261904).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 1º SGT PM RG 27525 MARCOS ANTÔNIO MELO DE ALMEIDA, do 5º BPM (Castanhal), no período de 05 NOV 2023 a 03 JAN 2024, referente ao 2º decênio de 01 MAIO 2008 a 30 ABR 2018, publicada no BG nº 161, de 30 AGO 2021, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 04 JAN 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de novembro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5737/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 986/2023-37º BPM (PAE nº 2023/1272359).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 37687 BRUNO RAFAEL TEIXEIRA DE HOLANDA, do 37º BPM (Belém), no período de 01 DEZ 2023 a 29 JAN 2024, referente ao 1º decênio de 12 AGO 2010 a 11 AGO 2020, publicada no BG nº 196, de 24 OUT 2022, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 JAN 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5738/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. n° 2425/2023-CPR I (PAE n° 2023/1269678).

### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao 1° SGT PM RG 21582 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA, do 41° BPM (Oriximiná), no período de 01 JAN 2024 a 28 JUN 2024, referente ao 1° decênio de 01 JAN 1994 a 30 DEZ 2002, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Marinha, publicada no BG n° 028, de 10 FEV 2003, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 JUN 2024.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 5739/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1° da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. n° 1437/2023-15° BPM (PAE n° 2023/1269179).

### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 1° SGT PM RG 22003 LÁSARO RODRIGUES MIRANDA, do 15° BPM (Itaituba), no período de 05 FEV 2024 a 04 ABR 2024, referente ao 1° decênio de 01 DEZ 1994 a 30 NOV 2004, publicada no BG n° 011, de 17 JAN 2005, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 05 ABR 2024.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 5778/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n° 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053/2006, alterada pela Lei Complementar n° 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias nos termos do Mem. n° 665/2023-P/1, PAE N° 2023/1359786,

### **RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2024 para JANEIRO/2024, do 2° SGT PM RG 22535 CASIMIRO MARTINS NETO, do

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

7º BPM (Redenção), referente ao aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5782/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 597/2023-1ª CIPAMB (PAE nº 2023/1174930).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao SD PM RG 42514 FRANCISCO JOSÉ MAGNO BARROSO FILHO, da 1ª CIPAMB (Santarém), no período de 02 SET 2024 a 31 OUT 2024, referente ao 1º decênio de 06 OUT 2017 a 08 OUT 2021, acrescido o tempo de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, publicada no BG nº 196, de 24 OUT 2022, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 NOV 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5783/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 750/2023 (PAE nº 2023/1341412).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR o art. 1º da Portaria nº 4403/2023 – DGP/SP/SSCCMP**, publicada no Boletim Geral nº 195, de 25 OUT 2023 (pág. 85), que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial para a CB PM RG 38201 SHEILA VIEIRA SILVA, do CPC II (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **PORTARIA N° 5784/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. n° 692/2023-CIEPAS (PAE n° 2023/1269144).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 27221 FRANCIMAR MARTINS RIBEIRO, da CIEPAS (Belém), no período de 10 JUL 2024 a 07 SET 2024, referente ao 1º decênio de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008, publicada no BG n° 055, de 25 MAR 2014, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 08 SET 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 5786/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. n° 1439/2023-15º BPM (PAE n° 2023/1273957).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 23781 ANTÔNIO JOZEVALDO MORAES, do 15º BPM (Itaituba), no período de 25 DEZ 2023 a 22 FEV 2024, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2004 a 31 JUL 2014, publicada no BG n° 223, de 17 DEZ 2018, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 23 FEV 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 5850/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. n° 679/2023-11º BPM (PAE n° 2023/1371994).

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao SD PM RG 42695 DARLLY DE SOUSA MACÊDO, do 11º BPM (Capanema), no período de 05 DEZ 2023 a 01 JUN 2024, referente ao 1º decênio de 06 OUT 2017 a 26 FEV 2023, acrescido o tempo de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, publicada no BG nº 165, de 06 SET 2023, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 02 JUN 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5851/2023/DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 678/2023-7º BPM (PAE nº 2023/1390623).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao CB PM RG 40795 BRUNO JOSÉ DA COSTA PEREIRA, do 7º BPM (Redenção), no período de 01 ABR 2024 a 29 JUN 2024, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, publicada no BG nº 221, de 05 DEZ 2023, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 JUN 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

#### **HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE TREM Nº 002/2023 - CPAT**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/2014 – PMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pelo, 2º TEN QOPM RG 42789 GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA, 3º SGT PM RG 37513 ERILTON SOUSA DA SILVA e a SD PM RG 45370 DENISE CARDOSO DA SILVA, pertencentes ao 16º BPM, referente à Portaria nº 002/2023 – TREM - CPAT, publicada no BOLETIM GERAL Nº 012, de 17 JAN 2023, para avaliar o MATERIAL PROVENIENTE DE DOAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ -

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

CELEBRADOS PELO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, conforme as notas fiscais que constam no referido TREM;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a Comissão, de que os Bens recebidos e examinados se encontram de acordo com as especificações exigidas, e em perfeitas condições de uso para o serviço da corporação;

Art. 2º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que providencie a inclusão dos referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de março de 2023.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM RG 27317

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

### **HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 103/2023-TEAM**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG nº 030/2014 – PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), elaborado pela comissão composta pelos policiais militares: MAJ QOPM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ (BPGDA), 3º SGT PM RG 37298 GUILHERME BEZERRA LOPES JUNIOR, do BPGDA e SD PM RG 40969 DANILO CORREIA GALEÃO, pertencente ao Centro de Patrimônio, referente à Portaria nº 103/2023-TEAM, publicada no BG Nº 193, de 23 de outubro de 2023, a fim de avaliar as condições de servibilidade dos materiais inservíveis pertencentes à carga do BPGDA, conforme relação contida no referido TEAM;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os bens se encontram em situação de inservibilidade;

Art. 2º **DETERMINAR** que a guarda dos bens seja de responsabilidade do Comandante da unidade onde se encontram os bens até sua destinação final por parte do Centro de Patrimônio, por meio da Seção de Bens Móveis e Semoventes;

Art. 3º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação;

Art. 4º **DETERMINAR** que o BPGDA verifique junto ao SISPAT-WEB a situação de todos os bens, a fim de registrar ocorrência de inservível irrecoverável;

Art. 5º **DETERMINAR** que o Centro de Patrimônio registre a baixa dos bens no SISPAT-WEB, após a sua destinação final.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de dezembro de 2023.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM RG 27317

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 114/2023 - TEAM**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab CMDO/PMPA, publicada no BG nº 030/2014-PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), elaborado pela comissão composta pelos Policiais Militares: CAP QOAPM RR RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA (CCC/DAL), 2º SGT PM R/R RG 14200 MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES (CCC/DAL) e o SD PM RG 40969 DANILO CORREIA GALEÃO (CPAT/DAL), referente à Portaria nº 114/2023-TEAM, publicada no BG Nº 212, de 22 de novembro de 2023, a fim de avaliar as condições de servilidade para o serviço policial militar de coletes balísticos, os quais se encontram na carga do CCC;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os coletes balísticos avaliados e relacionados nos autos do TEAM, encontram-se na condição de inservíveis para os fins a que se destinam, em razão dos referidos bens serem irrecuperáveis devido à perda de suas características por estarem com os prazos de validade expirados, o que segundo as normas vigentes de produtos controlados inviabiliza a utilização dos mesmos no serviço policial militar, conforme o que estabelece o item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962-SEAD (SEPLAD), de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008;

Art. 2º **SOLICITAR** ao CCC que registre ocorrência de inservível irrecuperável, no SISPAT-WEB, para os bens que constam no referido TEAM;

Art. 3º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que registre a baixa no SISPAT-WEB após a destruição.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 06 de dezembro de 2023.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

### **HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 112/2023 - TEAM**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab CMDO/PMPA, publicada no BG nº 030/2014-PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), elaborado pela comissão composta pelos Policiais Militares: 2º SGT PM RG 25719 MAIRA GLEISE LIMA DA SILVA (DGO), 3º SGT PM RG 36369 HERMESON DOS SANTOS GALVÃO (DGO) e o SD PM RG 40969 DANILO CORREIA GALEÃO, pertencente ao Centro de Patrimônio, referente à Portaria nº 112/2023-TEAM, publicada no BG Nº 210, de 20 de novembro de 2023, a fim de avaliar as condições de servilidade para o serviço policial militar de coletes balísticos, os quais se encontram na carga do DGO;

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os coletes balísticos avaliados e relacionados nos autos do TEAM, encontram-se na condição de inservíveis para os fins a que se destinam, em razão dos referidos bens serem irrecuperáveis devido à perda de suas características por estarem com os prazos de validade expirados, o que segundo as normas vigentes de produtos controlados inviabiliza a utilização dos mesmos no serviço policial militar, conforme o que estabelece o item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962-SEAD (SEPLAD), de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008;

Art. 2º **SOLICITAR** ao DGO que registre ocorrência de inservível irrecuperável, no SISPAT-WEB, para os bens que constam no referido TEAM;

Art. 3º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que registre a baixa no SISPAT-WEB após a destruição.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 06 de dezembro de 2023.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

### **HOMOLOGAÇÃO N° 012/2023 DAL SETPC/PMPA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA N° 008/2023-DAL SETPC /PMPA;**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, e considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da PORTARIA nº 008/2023 DAL/PMPA, tendo como Encarregado TEN CEL QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR, com escopo de apurar a responsabilidade da PMPA por possíveis débitos, desta Corporação, junto a empresa BRK Ambiental na cidade de São Geraldo do Araguaia, CNPJ N° 25.089.509/0007-79, pelo não pagamento de serviços de saneamento, ocorrido no período de fevereiro de 2008 a junho de 2023, mais acréscimos por inadimplência, no valor de R\$ 51.331,05 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos) decorrentes da fatura de medidor nº A12S589412, com data de emissão 21/06/2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Encarregado do Processo em comento, no sentido de que a Polícia Militar do Estado do Pará NÃO possui débitos com a empresa BRK Ambiental em São Geraldo do Araguaia, CNPJ N° 25.089.509/0007-79, por restarem comprovadas as situações fáticas ocorridas, conforme a Lei Federal nº 14.026 de 15

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

de julho de 2020 (atualiza o marco legal do saneamento básico), que altera a também Lei Federal nº 11.445, em consonância com a Lei em vigor;

Art. 2º **PROVIDENCIAR** a publicação do seu extrato e a presente Homologação em Diário Oficial. Providencie à DAL;

Art. 3º **ARQUIVAR** Processo de Reconhecimento de Dívida, haja vista a existência de jurisprudência nacional quanto ao questionamento de cobrança por serviços disponibilizados e desta forma exaurindo-se os meios de resolução via administrativamente. Providencie à SETPC/DAL;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023)

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2020-DAL/PMPA;**

**Exercício:** 2023;

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação nº 026/2020 – DAL/PMPA, de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 75º PPD, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA, pelo valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);

**Data da assinatura:** 06/12/2023;

**Vigência:** 07/12/2023 a 06/12/2024;

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 – Segurança pública; Ação: 26/8259-Realização de Policiamento Ostensiva; Natureza de despesa: 33.90.36.15-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários);

**Locador:** Sr. EVILA PATRÍCIA DA COSTA DOS SANTOS; CPF:700.340.012- 04;

**Ordenador:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
(Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2020-DAL/PMPA;**

**Exercício:** 2023/2024;

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato no período de 29/12/2023 a 28/12/2024 do Contrato de locação nº 030/2020 – DAL/PMPA, Locação de imóvel para abrigar a sede da 26ª CIPM, situado a estrada do Gado s/n, bairro do planalto, no município de Alenquer/PA, pelo valor total de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais);

**Data da assinatura:** 06/12/2023;

**Vigência:** 29/12/2023 a 28/12/2024;

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502- Segurança pública; Ação: 26/8259-Realização de Policiamento Ostensiva; Natureza de despesa: 33.90.36.15-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física=Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários);

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

**Locador:** Sra. FRANCISCA GOMES DE SOUZA; CPF:029.739.692-71;

**Ordenador:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044.  
(Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).

### **5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 872/2018-DAL/PMPA.**

Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 872/2018, celebrado entre a PMPA e a Sra. ANILZA SANTOS DA COSTA, cujo objeto é a “Locação de Imóvel para abrigar a Comissão Permanente da Corregedoria do CPR IX, no município de Abaetetuba/PA”, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:** R\$ 6.669,99 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos);

**LEIA-SE:** R\$ 7.734,99 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos);  
Belém/PA, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).

### **● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – CPL/FASPMPA**

##### **PROCESSO Nº 09/2023 – CPL/FASPMPA**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (FASPMPA), através de seu pregoeiro, comunica a todos os participantes da licitação, tipo pregão eletrônico, acima descrito informa que altera o prazo de entrega do objeto do item 3.0, SUBITEM 3.1 do Termo de Referência e ITEM 14.0, SUBITEM 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023 – CPL/FASPM:

**ONDE SE LÊ:** No prazo máximo de 05 (cinco), dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pela contratante.

**LEIA-SE:** No prazo máximo de 60 (sessenta), dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pela contratante.

**Justificativa:** Em virtude do questionamento originada e apresentados por terceiros, através de e-mail, enviado a CPL@FASPM, na data do dia 05/12/2023 às 16h43, ressaltou que a alteração da data da entrega do serviço, não altera a proposta e nem a abertura do edital, com fundamentos do art. 21, § 4º, da Lei de Licitações 8.666/93.

Endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 06 de dezembro de 2023.

MAURO LIMA AMARAL - CAP QOAPM RG 9236

PRESIDENTE DA CPL/FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

#### **3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – FUNSAU**

**Objeto:** O Presente Termo Aditivo, tem por objeto aumentar o quantitativo dos serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, a quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) / 01759000050 (Recurso Próprio) / 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / PI: 1050008277C / Natureza de Despesa: 339039

**Contratante:** Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

**Contratada:** SANCLIN EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

**Ordenador:** ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321- Diretor do FUNSAU (Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).

### **● ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS**

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 146/2023 – CCC;**

**NOMEAR** o 1º TEN QOSPM RG 40896 DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES, na função de Fiscal Titular do Fiscal Titular do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022868, celebrado entre a PMPA e a Empresa AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EEP;

**NOMEAR** o 1º TEN QOSPM RG 40885 MARCIO CARVALHO CAVALCANTE, como fiscal substituto do Instrumento Substitutivo de Contrato;

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Belém/PA, 05 de dezembro de 2023

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM RG 27317

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023; SECFMC / CCC/QCG/**

##### **PMPA;**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/06 c/c o artigo 26 da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação Nº 003/2023 – SECFMC / CCC/QCG/PMPA;

##### **RESOLVE:**

1 - **RATIFICAR**, nos termos do, a locação do imóvel de propriedade do JOÃO ALVES FERREIRA FILHO, RG nº 2696031/SSP/PA e CPF 092.417.015-87, situado na Rua Vitor Quesado Filho, 1104, bairro Cacaol, Medicilândia-PA, R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para abrigar a sede do 60º PPD, no município de Medicilândia/PA;

2 - **AUTORIZAR**, a realização do empenho, da referida despesa;

## BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023

3. **DETERMINAR**, a publicação deste despacho no prazo estabelecido por intermédio do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993;

4. **DEVOLVER**, o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e expedição da respectiva nota de empenho;

Registre-se, publique-se, e compre-se;

Belém-PA, 02 de dezembro de 2023

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).

### ● ATO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023/DL/ PMPA;

**Contratante:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42;

**Contratada,** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS/CBC, inscrita sob o CNPJ nº CNPJ: 57.494.031/0001-63.

**Objeto/valor:** Contratação da pessoa jurídica acima referenciada para o fornecimento de munições “treina” de diversos calibres, conforme adiante especificadas, para o atendimento de demanda da Corporação Militar Estadual, contendo os valores unitários e os totais, de acordo com a proposta apresentada pela futura contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QTD	VL UNIT(R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A	80.000	4,67	373.600,00
2	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 (TREINA) A	60.000	7,70	462.000,00
3	MUN CBC O 7,62X51 NATO BALL (TREINA) A	30.000	8,43	252.900,00
TOTAL		170.000	-	1.088.500,00

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** a presente contratação fundamenta-se no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade da fornecedora do bem, conforme documentos comprobatórios juntados aos autos eletrônicos;

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (TED):** Programa: 1494 – DEFESA DA SOCIEDADE E GARANTIA DO DIREITO; Ação (projeto/atividade): 12/8760 – MPPA/GOVERNANÇA E GESTÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; Plano Interno: 1000198760C; Fonte de Recurso: 01500000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**Ordenador:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM 18044 - COMANDANTE GERAL DA PMPA

Belém/Pará, 20 de novembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**OBS: Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.616, de 21 NOV 2023, págs 111 e 112 (PAE 2023/1204453) (Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).**

## BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023

### ● ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária N° 169/2023, datada de 07/12/23, com seus Diagnósticos e Pareceres:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 07/12/2023

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	3º SGT RG 27430 EDSON DA SILVA CARVALHO	BPE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 22 DIAS DE LTSP.	28/12/2023
02	2º SGT RR RG 11351 VLADMIR MEDEIROS DA SILVA	BPGDA	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 11/09/2023. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 21 DIAS DE LTSP.	27/12/2023
03	3º SGT RG 36263 HILTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	30º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE LICENCIAMENTO A PEDIDO. APTO PARA O FIM QUE DESTINA.	
04	3º SGT PM RG 30054 JOSÉ DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO LOPES	DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 57 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DO ARMAMENTO.	01/02/2024
05	SD PM RG 43202 DALTON DIAS FARIAS	CPC II	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 10/11/2023. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 20 DIAS DE LTSP.	26/12/2023
06	2º SGT PM RG 22199 SINDEVAL SANTOS MIRANDA	10º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	
07	2º SGT PM RG 24841 PAULO SÉRGIO DE JESUS RIBEIRO	20º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 49 DIAS DE LTSP.	24/01/2024
08	3º SGT PM RG 32399 PETRÔNIO CASTRO DE ARAUJO FILHO	1º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 63 DIAS DE LTSP.	07/02/2024
09	CB PM RG 26239 FREDSON HOLANDA NUNES	DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 41 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DO ARMAMENTO.	16/01/2024
10	SD PM RG 44299 DANILLO LUCAS DANTAS DE ARAÚJO	28º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 51 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	26/01/2024

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

11	3° SGT PM RG 35197 ALEXANDRE DE BITTENCOURT AMARANTE	6° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 10/11/2023. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 42 DIAS DE LTSP.	17/01/2024
12	3° SGT PM RG 34604 YWANDEY DE SENA GOMES	CPC I	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 27 DIAS DE LTSP.	02/01/2024
13	3° SGT PM RG 34493 WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA	BPA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 36 DIAS DE LTSP.	11/01/2024
14	3° SGT PM RR RG 8838 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REFORMA. DEIXA DE SER CONTEMPLADO CONFORME CRITÉRIOS DA NTPMEX 2017.	
15	2° SGT PM RG 19844 EDMILSON BARATA PANTOJA	21° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 84 DIAS DE LTSP.	28/02/2023
16	3° SGT PM RG 34931 GLEBERSON DOMINGOS CARDOSO DA COSTA	DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 43 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DO ARMAMENTO.	18/01/2024
17	3° SGT PM RG 24803 ELIZEU CORRÊA DE SOUZA	BEP	REAGENDADO PARA 13/12/2023	-
18	3° SGT PM RG 37190 ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	27° BPM	FALTA	
19	CB PM RG 36624 ÉRICO GERALDO SODRÉ SOUZA	2° BPM	FALTA	
20	SD PM RG 42145 DANILO ROSA DA SILVA	DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 37 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DO ARMAMENTO.	12/01/2024

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 07/12/2023–Belém-PA

CONFERE COM ORIGINAL

WANDERSON CORRÊA LEÃO - MAJ QOSPM  
RG 37708 – PRESIDENTE DA JRS

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM  
RG 39722 – MEMBRO

HERMES FEITOSA JUNIOR – CAP QOSPM  
RG 39724 – SECRETÁRIA

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

### ● **ATO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

#### **PORTARIA Nº 41.218, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2023-GAB. CRECCL, protocolizado sob o Expediente nº 016539/2023;

#### **RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o Cel. QOPM FABRÍCIO SILVA BASSALO, para acompanhar à Presidente deste TCE/PA no “III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas”, em Fortaleza/CE.

II - (...).

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
PRESIDENTE DO TCE-PA

(Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).

### ● **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOSPM WANDERSON CORRÊA LEÃO, Diretor do Laboratório de Análises e Diagnoses (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o **expediente administrativo** daquela Unidade, **no dia 15 DEZ 2023 (sexta-feira), será das 06h30 às 11h00**, em razão de sua Confraternização Natalina 2023 (Nota nº 16/2023 - LAD/CMS).

O CEL QOPM NELSON ALVES DE SENA, Diretor de Licitação da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que no **dia 22 DEZ 2023 (sexta-feira), NÃO haverá expediente administrativo**, em razão de sua Confraternização Natalina 2023 (NOTA Nº 011/2023 – SEXP/DL).

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos 02 (dois) Aditamentos, versando a respeito de:

I = Corregedoria Geral da PMPA;

II = Ordens de Serviço, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias nos diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 5801/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Memorando Nº 907/2023 – 36º BPM, de 27 de novembro de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46420 JONAS DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/1347705);

**RESOLVE:**

Art. 1º **LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará**, o SD PM RG 46420 JONAS DA SILVA, matrícula funcional nº 3541464-1.

Art. 2º **EXCLUIR** o SD PM RG 46420 JONAS DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **Determinar ao Comandante do 36º BPM/CPR XIII**, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019-GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078-24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º **Determinar ao Comandante do 36º BPM/CPR XIII**, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).

**PORTARIA Nº 5802/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Memorando nº 883/2023-CONJUR/3, de 27 de novembro de 2023, que anexa o Ofício nº 001925/2023-PGE/GAB, de 21 de novembro de 2023, no qual a Sr.ª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

do Mandado de Segurança Processo nº 0877747-64.2021.8.14.0301, impetrado por IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA (CPF nº 037.529.542-99), contra ato praticado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e pelo Diretor Executivo do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste na reintegração do impetrante ao Concurso Público para Admissão de Praças da PMPA. No feito, foi deferida a liminar, determinando à autoridade coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante na 5ª etapa do referido Concurso Público, referente à etapa de investigação dos antecedentes pessoais, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa sub judice. Contudo, em sede de sentença, o Juízo revogou a decisão liminar e denegou a segurança pleiteada, nos termos da fundamentação lançada. Assim sendo, a Procuradoria Geral do Estado do Pará encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial, tendo em vista que não há mais decisão judicial que ampare a permanência do impetrante no CFP PMPA 2020, pelo que o candidato deve ser desligado do curso (PAE N° 2022/11960);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará**, o SD PM RG 45240 IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA, Matrícula Funcional nº 5964211/1, pertencente ao efetivo do 46º BPM/CPR X nos termos dos Autos do Processo nº 0877747-64.2021.8.14.0301.

Art. 2º **EXCLUIR** o SD PM RG 45240 IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **Determinar ao Comandante do 46º BPM/CPR X**, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG N° 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º **Determinar ao Comandante do 46º BPM/CPR X**, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.637, de 07/12/2023).

### **PORTARIA N° 5861/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 024/2023 – 12º BPM, de 27 de novembro de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante do 12º BPM, certificou que a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 005/2023 – 12º BPM, transitou em julgado na administração pública militar no dia 21 de novembro de 2023, com a

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

publicação no Boletim Interno nº 021 de 2023, de 01 a 16 de novembro de 2023, no qual indica a punição disciplinar de 15 (quinze) dias de **SUSPENSÃO** em desfavor do 3º SGT PM RG 27350 MARCOS CRISTIANO DE MOURA FERREIRA. No entanto, a referida sanção disciplinar foi convertida em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 40-A, da Lei Estadual nº 8.973/2020 que alterou a Lei Estadual nº 6.833/2006-CEDPM (PAE Nº 2023/1353200);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONVERTER** em **MULTA** na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a punição de 15 (quinze) dias de **SUSPENSÃO**, no período de 01 a 15 de JANEIRO de 2024, do 3º SGT PM RG 27350 MARCOS CRISTIANO DE MOURA FERREIRA, matrícula funcional nº 57931301, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 005/2023 – 12º BPM.

Art. 2º **Ao Comandante do 12º BPM/CPR III**, efetivar o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º **Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA**, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 3º SGT PM RG 27350 MARCOS CRISTIANO DE MOURA FERREIRA, conforme disposto no § Único, do art. 40-A, da Lei Estadual nº 8.973/2020, que alterou a Lei Estadual nº 6.833/2006-CEDPM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5862/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM) e considerando o Memorando Nº 270/2023 – CORCPR III, de 29 de novembro de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Presidente da CorCPR III, certificou que a Decisão Administrativa de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 015/2022 – CorCPR VII, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 187, de 11 de outubro de 2023, transitou em julgado na administração pública militar em 17 de novembro de 2023, a qual indica a punição disciplinar de 11 (onze) dias de **SUSPENSÃO** em desfavor do 3º SGT PM RG 36839 FRANK VALLADOID COSTA DE JESUS (PAE Nº 2023/1360070);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** do serviço policial militar da PMPA, por 11 (onze) dias, no período de 01 e 11 de JANEIRO de 2024, o 3º SGT PM RG 36839 FRANK VALLADOID COSTA DE JESUS, matrícula funcional nº 57222155, por Decisão Administrativa de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 015/2022 – CorCPR VII.

Art. 2º **Ao Comandante do 42º BPM/CPR III**, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

Art. 3º **Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar** os devidos ajustes na folha de pagamento do 3º SGT PM RG 36839 FRANK VALLADOID COSTA DE JESUS, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 5863/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 086/2023 – CORCPC I, de 24 de outubro de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo de Conselho de Disciplina nº 004/2022 – CORCPC I, transitou em julgado na administração pública militar no dia 29 de setembro de 2023, com a publicação no Boletim Geral nº 175, de 22 de setembro de 2023, no qual indica a punição disciplinar de 24 (vinte e quatro) dias de SUSPENSÃO em desfavor do CB PM RG 36864 ANDERSON GUILHERME PINTO BATALHA. No entanto, a referida sanção disciplinar foi convertida em **MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 40-A, da Lei Estadual nº 8.973/2020 que alterou a Lei Estadual nº 6.833/2006-CEDPM (PAE Nº 2023/1232005);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONVERTER** em **MULTA** na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a punição de 24 (vinte e quatro) dias de SUSPENSÃO, no período de 01 a 24 de JANEIRO de 2024, do CB PM RG 36864 ANDERSON GUILHERME PINTO BATALHA, matrícula funcional nº 57221546/1, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo de Conselho de Disciplina nº 004/2022 – CORCPC I.

Art. 2º **Ao Comandante do Comando de Policiamento da Capital I**, efetivar o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º **Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar** os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 36864 ANDERSON GUILHERME PINTO BATALHA, conforme disposto no § Único, do art. 40-A, da Lei Estadual nº 8.973/2020, que alterou a Lei Estadual nº 6.833/2006-CEDPM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **● ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

**PARECER Nº 033/2023 – PAE 2023/1389924**

**INTERESSADO:** CB PM RG 40388 ÍTALO KENNEDY SANTOS SOUSA.

**ASSUNTO:** PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA.

**ANEXOS:** - Autos da Apuração Sumária, de Portaria nº 002/2022 – 3ºBPM de 17 de novembro de 2022.

**EMENTA:** Promoção por Ato de Bravura – Inteligência do Artigo 9º, da Lei nº 8.230/2015, combinado com a IN nº 001/2020 – Ausência de elementos que justificam a instauração de Conselho Especial – Parecer – **NÃO CABIMENTO**.

Foi remetido a esta COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS os documentos anexos, com o objetivo de apurar se a atitude do CB PM RG 40388 ÍTALO KENNEDY SANTOS SOUSA, enseja procedimento apuratório quanto ao possível Ato de Bravura.

Diante da situação acima exposta, passaremos a analisar o pleito, para, ao final, emitirmos parecer quanto à possibilidade de instauração de Conselho Especial.

<b>DOS FATOS</b>
------------------

Analisando os autos da Apuração Sumária, de Portaria nº 002/2023 – 3º BPM, depreende-se que no dia 01 de janeiro de 2022, por volta das 09h00, o CB PM RG 40388 ÍTALO KENNEDY SANTOS SOUSA, que estava de folga juntamente com seus familiares em um restaurante na cidade de Santarém/PA, quando observou um nacional empunhando um arma de fogo e se dirigiu aos ocupante de uma mesa a frente do declarante. Ato continuo o individuo desferiu vários disparos contra um homem que caiu desfalecido em cima da mesa, posteriormente o assassino fez outros disparos por sua vez atingindo uma outra ocupante da mesa ao lado. Diante disso, o CB ÍTALO KENNEDY SANTOS SOUSA por temer que o cidadão agressor pudesse fazer outras vítimas, se identificou como policial e sacou sua arma, o criminoso passou a apontar a arma para o militar e realizou o disparo direção ao declarante, que de imediato repeliu a injusta agressão, assim cessando a ação do individuo, onde o mesmo tentou fugir e ir em direção a sua motocicleta, havendo assim uma troca de tiros para conter a fuga, logo em seguida o criminoso veio a cair da moto, sendo possível assim desarmá-lo. O militar em epígrafe solicitou de imediato que ligassem para o SAMU, para prestar socorro as vítimas, inclusive para o cidadão agressor.

O Procedimento Administrativo acima exposto, fora homologado tendo como Decisão Administrativa, a possibilidade de instauração de Conselho Especial para que ocorra a concessão da Promoção por Ato de Bravura, já que a conduta do militar em tela, fora corroborada por provas testemunhais, o que em tese está em consonância para a potencial promoção por ato de bravura, conforme compreende-se na solução dos Autos da Apuração Sumária, de Portaria nº 002/2022 – 3º BPM, de 17 de novembro de 2022.

Ressalta-se que a homologação da Apuração Sumária em nada vincula a decisão da Comissão de Promoção de Praças (CPP), que poderá, dentre outras, medidas discordar da decisão do Oficial Averiguador, decidindo pelo não cabimento, por conseguinte arquivando o

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

referido procedimento administrativo, conforme o disposto na alínea “b” do Art. 11, da Instrução Normativa nº 001/2020-GAB. CMDO, nos seguintes termos: “Recebido os autos da Apuração Sumária, a respectiva Comissão de Promoção, após análise, determinará: **o arquivamento dos autos**”.

### **DO DIREITO**

Historiando o instituto, anuímos que a Promoção por Ato de Bravura tem previsão legal na Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Pará) e na Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), sendo que o rito administrativo desta promoção está normatizado na Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020.

Neste sentir, para compreensão, em sua completude, das especificidades legais do objeto em análise, destacamos o Estatuto dos Militares do Pará, vejamos:

*LEI N.º 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985 - ESTATUTO DOS MILITARES DA PARÁ.*

*Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, **por Bravura** e “Post-Mortem”. (destacamos)*

No que se refere à Lei de Promoção de Praças, passaremos a analisar a Legislação, nos termos a seguir:

*LEI Nº 8.230, 13 DE JUNHO DE 2015 - LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:*

*Art. 6º As promoções na Polícia Militar do Pará dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios:*

*I - antiguidade;*

*II - merecimento;*

***III - Bravura;***

*IV - tempo de serviço;*

*V - “post mortem”.*

#### **Seção IV**

#### **Da Promoção por Bravura**

*Art. 9º A promoção por bravura é efetivada em razão de ato de **caráter extraordinário** e comprovada atitude de extrema **coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar** e que **sejam úteis ao conceito da Corporação** pelo exemplo positivo. (grifo nosso)*

*§ 1º A promoção de que trata este artigo é da competência do Governador do Estado por proposta do Comandante Geral e será retroativa à data do ato de bravura.*

*§ 2º A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por um Conselho Especial, composto de 3 (três) Oficiais, sendo um presidente, no mínimo, no posto de Capitão, além de um relator e um escrivão, para esse fim designados pelo Comandante-Geral.*

*§ 3º Na promoção por bravura não se aplicam as exigências dos outros critérios estabelecidos nesta Lei.*

*§ 4º Será proporcionado ao Praça promovido por bravura, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer as condições de acesso à graduação a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta Lei.*

*§ 5º O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente ou pessoa de seu parentesco até o 4º grau e cujo mérito transcenda valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida.*

*§ 6º O ato que venha a ser desempenhado decorrente de uma obrigação imposta por lei, nos exatos limites dessa obrigação, não será considerado como bravura, por ser inerente às atribuições do cargo.*

Assim sendo, faremos uma interpretação pormenorizada da legislação vigente visando estabelecer, desde o princípio, o que vem a ser “Ato de Bravura” de tal sorte a ensejar a instauração do Processo Administrativo Regulamentar - Conselho Especial.

No tocante a legalidade, constata-se que a legislação, lato sensu, condiciona a existência do “Ato de Bravura”, a satisfação cumulativa de pressupostos, respeitantes ao *fumus boni juris* para a existência em tese do instituto, tais como, o ato sendo de caráter extraordinário, atitude extrema de coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres natural do policial militar, requisitos estes adotados cumulativamente como aspectos da ação meritória, previstos no Art. 15, da Instrução Normativa nº 001/2020, GAB/CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020.

Logo, superada a questão quanto à adoção dos requisitos concernentes ao *fumus boni juris*, para a existência em tese do instituto do Ato de Bravura, como abaixo se vê e discrimina os mesmos:

### **1 - ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:**

Trata-se de um ato de exceção, ou seja, que se desvia do padrão comum, logo muito expressivo, se comparado aos padrões comuns de comportamento levadas a efeito nas atividades policiais militares, deixando transparecer valores, comportamentos e condutas incomuns;

### **2 - ATITUDE EXTREMA DE CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSE AOS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DO DEVER NATURAL DO POLICIAL - MILITAR:**

Ratifica o caráter excepcional da conduta, consubstanciada em coragem e audácia, que vai além daquela normalmente desempenhada no cumprimento do dever natural da atividade Policial Militar, portanto, não é qualquer conduta de coragem e audácia que ensejam a circunstância, mas, tão somente, aquelas que se destacam, se comparadas com as cotidianamente desempenhadas pelos Policiais Militares no cumprimento de sua missão institucional de garantia da Ordem Pública.

**2.1 - Para complementar o entendimento deste item 2, trazemos à baila com veemência a redação do Inciso I do Art. 33, da LEI n.º 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985 - ESTATUTO DOS MILITARES DO PARÁ, in verbis:**

*Art. 33 – Os deveres Policiais Militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o Policial Militar a sua Corporação e ao serviço que a mesma presta à comunidade, e compreendem:*

*I – A dedicação integral ao serviço Policial Militar e a fidelidade à instituição a que pertencem, mesmo com o sacrifício da própria vida. (grifo nosso)*

No artigo supracitado, fica cristalino que o Policial Militar cumprirá o dever institucional, mesmo com o sacrifício da própria vida. Assim, no momento da ação perpetrada é circunstância indispensável que este esteja efetivamente em risco de vida, sob pena de desqualificar o ato como sendo de Bravura, já que o risco iminente é condição sine qua nom, sendo um dos requisitos essenciais para possível Bravura.

### **3 - QUE O FEITO SEJA ÚTIL AO CONCEITO DA CORPORAÇÃO, FACE OS RESULTADOS ALCANÇADOS OU PELO EXEMPLO POSITIVO DELES EMANADOS:**

Neste compasso, o conceito útil à Corporação ou pelo exemplo que dele se emane, deriva de uma ação que “salta aos olhos” da instituição policial militar, vez que provém de um ato excepcional de coragem e audácia incomuns se comparados com a generalidade deles.

Corroborando a este entendimento, o Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento que a promoção por ato de Bravura é revestida de discricionariedade, não ocorrendo por meio de elementos meramente objetivos, nos seguintes termos:

*PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA. DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO. 1. Trata-se, na espécie, de Mandado de Segurança impetrado pelo ora recorrente contra ato praticado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, contra suposto ato ilegal que indeferiu sua promoção por ato de bravura. 2. O Tribunal local consignou (fl. 145, e-STJ): “Como bem destacado pela Comissão de Promoção, o impetrante agiu dentro daquilo que é esperado de sua profissão, atuando de forma minimamente exigível diante da situação de perigo, pois ainda que em horário de folga, subsistem as obrigações legais decorrentes da profissão de policial militar. (...) o administrador que aplicar a regra em alusão deve estar adstrito aos institutos da oportunidade e conveniência da Administração Pública, ou seja, do mérito administrativo, portanto, de ato discricionário. Por conseguinte, a ação praticada pelo impetrante é incapaz de caracterizar a situação prevista no art. 9º da Lei n. 15.704/2006, visto que não revelam a coragem e a audácia previstas legalmente. Noutra giro, cabe ressaltar que a ação praticada pelo impetrante teve seu reconhecimento pela Comissão de Promoção, pois determinou o encaminhamento dos autos à comissão perma-*

nente de medalhas para conhecimento e análise". 3. O acórdão recorrido está em sintonia com o entendimento firmado no âmbito do STJ de que a concessão da promoção por ato de bravura está adstrita à discricionariedade do administrador, estando o ato administrativo submetido exclusivamente à conveniência e à oportunidade da autoridade pública, tendo em vista que a valoração dos atos de bravura não ocorre por meio de elementos meramente objetivos. Precedentes: AgRg no RMS 39.355/GO, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 20.3.2013; RMS 19.829/PR, Rel. Ministro Gilson Dipp, Quinta Turma, DJ 30/10/2006; 4. Recurso Ordinário não provido.

(STJ - RMS: 55707 GO 2017/0285725-7, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 12/12/2017, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 19/12/2017 RT vol. 990 p. 479). (grifo nosso).

Portanto, a Promoção por Ato de Bravura, de acordo com STJ é um ato discricionário. No entanto, a liberdade de ação administrativa em comento, reside na análise do caso concreto pelas Comissões compostas por Oficiais que conhecem a natureza do serviço ordinário, os deveres, obrigações, valores e missão constitucional da atividade policial militar, bem como os elementos essenciais e cumulativos que caracterizam um ato como sendo de Bravura. Sendo assim, há discricionariedade, mas esta é limitada pelos contornos da Lei.

É importante trazer à baila que a Promoção por ato de Bravura denota uma ação meritória, derivada de um ato excepcional de coragem e audácia incomum que ultrapasse os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do Policial Militar, refutando assim o mero ato natural decorrente da atividade castrense, visto que a natureza intrínseca do profissional da área de Segurança Pública, encontra-se umbilicalmente atrelada ao perigo cotidiano, o risco torna-se um companheiro inseparável da profissão Policial Militar. É inerente ao seu mister.

Logo, após análise ao caso vertente, observamos que o referido militar em face da ocorrência praticou:

---

– ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO;  
( ) SIM ( X ) NÃO

---

– ATITUDE DE EXTREMA CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSEM OS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES NATURAIS DO POLICIAL MILITAR;  
( ) SIM ( X ) NÃO

---

– AÇÃO COM O RISCO DA PRÓPRIA VIDA  
( X ) SIM ( ) NÃO

---

– ATITUDE ÚTIL AO CONCEITO DA CORPORAÇÃO PELO EXEMPLO POSITIVO  
( X ) SIM ( ) NÃO

---

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

A ação em apreço não foge a égide dos padrões comuns diário, inerente ao Policial Militar, logo, com base nos documentos, a atitude do policial não faz jus à abertura de Conselho Especial visando a Promoção por ato de Bravura.

### **DO PARECER**

Insta salientar que a ação atinente a intervenção policial, ordinariamente, não é merecedora da Promoção por Ato de Bravura, salvo em casos excepcionais, devidamente analisados pela Comissão de Promoção de Praças. De outro giro, é importante pontuar que legalmente a natureza do serviço policial, exige dedicação e empenho exclusivo.

Para esclarecimentos, o agente de Segurança Pública tem o dever de agir e proceder em situação de flagrante, protegendo o cidadão e a sociedade. Como é por exemplo, o lema da briosa Polícia Militar do Estado do Pará: “Servir e Proteger”. Portanto, cabe ao Policial usar de todos os instrumentos legais para desarticular uma conduta criminosa. É importante destacar que o “dever de agir” possui limites, como não colocar em risco a vida do policial em uma conduta suicida, outrossim deverá ser observado técnicas policiais militares voltadas à autoproteção, evitando maiores danos de modo geral.

Ademais é mister destacar que o Policial Militar, enquanto Agente de Segurança Pública, tem o dever de evitar o resultado lesivo, portanto desde que tenha condições necessárias deverá, dentre outras atribuições, repelir a injusta agressão de terceiros, consoante o disposto previsto no art 25 do Código Penal Brasileiro, nos seguintes termos: “Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem”. Destarte, a conduta do autor em tela enseja diretamente em um ato previsto em Lei, por conseguinte é mister ressaltar que cabe ao Agente Público atuar em conformidade aos dispostos em norma pátria. Diante disso, e devido aos pressupostos jurídicos expostos alhures, não há que se falar em ato de caráter extraordinário, atitude extrema de coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres natural do policial militar. Logo, é possível inferir que a conduta do militar em epígrafe, ocorreu de maneira ordinária, ou seja, em plena conformidade e amparo legal.

Corroborado a isso, o militar supracitado encontra-se em serviço ativo pela PMPA, ressalte-se que é dever do militar, dedicar-se integralmente ao Serviço Policial Militar, bem como pelo completo devotamento à manutenção da ordem pública, nos exatos termos dos artigos 29 e 33 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), alterada pela Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021, *in verbis*: “São manifestações essenciais do valor Policial-Militar: o sentimento de servir à comunidade estadual, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever Policial-Militar e **pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida**. Os deveres Policiais-Militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o Policial Militar a sua Corporação e ao serviço que a mesma presta à comunidade, e compreendem: **“a dedicação integral ao serviço Policial-Militar e a fidelidade à instituição a que pertencem, mesmo com o**

sacrifício da própria vida”. O fato do militar estar de folga no momento da ação, não caracteriza um ato de Bravura, haja vista que o dever de agir não se limita à estar escalado de serviço, tanto que os militares da PMPA, possuem kit armamento permanente para sua proteção pessoal e que dentro dos preceitos doutrinários de autoproteção, sempre que possível, dentro dos conceitos de proporcionalidade e legalidade, o militar poderá agir para desmobilizar condutas criminosas, sempre atentando para sua segurança, bem como de terceiros.

De outro giro, é possível inferir que no contexto fático não ocorreu inferioridade numérica, ou seja, **desvantagem do militar em relação ao sinistro ou meio confrontado**, uma vez que ao analisar os Autos da Apuração Sumária, de Portaria nº 002/2022 – 3ºBPM de 17 de novembro de 2022, fora verificado a participação de apenas um agente criminoso. Bem como, o policial militar encontrava-se armado, o que habilitou a fazer regularmente o uso da força. Ademais, cumpre ressaltar que a conduta praticada pelo Agente de Segurança Pública, amolda-se “em tese” a excludente de ilicitude denominada Legítima Defesa, constituindo assim uma atribuição inerente a atividade Policial Militar. Refutando assim a possibilidade da instauração de Conselho Especial para apurar suposto ato de Bravura, consoante o disposto previsto no § 6º, Art 9º da Lei Nº 8230 de 13 de julho de 2015, *in verbis*: “**O ato que venha a ser desempenhado decorrente de uma obrigação imposta por lei, nos exatos limites dessa obrigação, não será considerado como bravura, por ser inerente às atribuições do cargo**”.

Saliente-se ainda que ação do policial militar não fora suficiente para impedir o resultado trágico que fora o óbito do nacional citado no processo, o objetivo do criminoso foi alcançado, não sendo impedido pelo militar. **Descumprindo o disposto contido no inciso V e VI do art. 16 da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no BG nº 116, de 23 JUN 2020, in verbis**: “Durante a apuração do ato de bravura, o Conselho Especial deverá avaliar se o fato atendeu, conforme o caso, as seguintes circunstâncias: se está caracterizada a desvantagem do(s) militar(es) em relação ao sinistro ou meio confrontado, se a ação dos policiais militares impediu, total ou eficazmente, um acontecimento trágico.

Com base no que foi exposto e fundamentado, esta Comissão de Promoção de Praças entende pelo **NÃO CABIMENTO** da instauração de Conselho Especial para apurar o ato praticado pelo CB PM RG 40388 ÍTALO KENNEDY SANTOS SOUSA, uma vez que não se vislumbram os requisitos cumulativamente previstos no Caput. do Art. 9º, da Lei nº 8.230, de 13 junho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c as circunstâncias elencadas nos Incisos I e II do Art. 15, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020.

Assim sendo, com supedâneo no que foi exposto e fundamentado entendemos não ser factível a instauração de Conselho Especial, a fim de apurar suposto Ato de Bravura praticado pelo militar, entretanto, cabendo ao referido policial uma recompensa pela ação praticada, conforme prevê a alínea “c” do Art. 11, da Instrução Normativa nº. 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020, combinado com o Inciso II do Art. 73 e §1º do Art. 75, da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará).

## BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023

É o Parecer.  
S.M.J

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de dezembro de 2023.  
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
PRESIDENTE DA CPP

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583  
MEMBRO NATO DA CPP

ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 33524  
MEMBRO

MERIAN RIBEIRO FORMENTO DE ARAÚJO – CAP QOPM RG 37975  
MEMBRO

### ● ATO DA DIRETORIA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

<b>TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - HPM Nº 007/2023</b>
<b>PROCESSO RELACIONADO</b>
- DEVEIS INFORMAR Nº 013/2023 - P2/HPM
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL MILITAR AJUSTADO</b>
- 2º SGT PM RG 24269 LEONARDO TEIXEIRA GOMES
<b>2 - AUTORIDADE POLICIAL MILITAR CELEBRANTE</b>
- MAJ QOSPM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR
<b>3 – TESTEMUNHAS</b>
<b>TESTEMUNHA 01:</b>
- SD PM RG 42991 LUIZ RICARDO DUARTE DE SOUZA
<b>TESTEMUNHA 02:</b>
- 3º SGT PM RG 27396 MARIVALDO SOEIRO AMARAL
<b>4 - PROPOSTA DE TAC</b>
AUTORIDADE PM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) REQUERIMENTO DO INTERESSADO ( )
<b>5 - FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO</b>
- QUE O MILITAR SUPRACITADO NO DIA 03/11/2023, CHEGOU NA BASE DO HPM COM ATRASO DE 01H55min, PARA MONTAR SERVIÇO PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, PRECISANDO SER SUBSTITUÍDO PELO 2º SGT OTÁVIO PARA QUE NÃO COMPROMETESSE A MISSÃO CONFORME PLANO DE DIA DO HPM.
<b>6 - DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO</b>
- LEI ESTADUAL Nº 6833/2006, ART. 37 , INCISO LII
<b>7 - DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA REPARAR O DANO E DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS</b>
- POLICIAL MILITAR AJUSTADO ASSUME COMPROMISSO DE NÃO REPETIR COMPORTAMENTO RELATADO - ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. - CUMPRIMENTO DE 01 (UMA) ESCALA EXTRA, DE 06H00, CONFORME NECESSIDADE DESTE COMANDO.

## BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023

<b>8 – O PRAZO E O MODO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS A FIM DE REPARAR O DANO E PARA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS</b>  - CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO, NÃO EXTRAPOLANDO O PRAZO DE 06 MESES DA DATA DE CITAÇÃO.
<b>9 - A FORMA DE FISCALIZAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR COMPETENTE</b>  - PLANO DE DIA HPM - LANÇAMENTO EM LIVRO DE OCORRÊNCIA DO ADJUNTO DO DIA - HPM
<b>10 - AS SANÇÕES APLICÁVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA</b>  - CONFORME LEI ESTADUAL Nº 6833/2006
<b>11 - INDÍCIOS DE PREJUÍZOS EFETIVOS AO ERÁRIO OU AO SERVIÇO PÚBLICO, DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DE CRIME OU DE MÁ-FÉ DO INFRATOR</b> SIM ( ) NÃO ( X )
<b>12 - DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONVENIÊNCIA DO TAC</b> O Policial Militar ajustado declara, ainda: - estar o militar, no mínimo, no comportamento BOM; - não ter sido beneficiado pelo ajustamento de conduta nos últimos seis meses anteriores à prática do novo fato; e - não ter praticado novo ato infracional até seis meses após o encerramento do prazo do último ajustamento de conduta.
<b>13 – OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS IMPORTANTES</b>
Belém/PA, 17 de novembro de 2023
ASSINATURA DO POLICIAL MILITAR AJUSTADO
ASSINATURA DA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR CELEBRANTE
ASSINATURA DA TESTEMUNHA 01
ASSINATURA DA TESTEMUNHA 02

### ● REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, Comandante do 11º BPM (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionado, nos seguintes termos.

**a) ELOGIO:** Ao 2º SGT PM RG 28469 CLEBSON DIAS CUNHA, CB PM RG 38545 ANTONIO ELITON DE SOUZA MEDEIROS e SD PM RG 42692 ADRIANO NUNES OLIVEIRA. Que por volta das 15h00, o 53º PEL, com apoio do 74º PPD, efetuou prisão em flagrante de tráfico de drogas, fato que ocorreu após chegar até esta guarnição, informações de que um indivíduo chamado “Paulete” estava comercializando droga. Após levantamento, foi constatado ser verdadeira a informação, havendo grande fluxo de pessoas em sua residência. Foi então deflagrada a Operação Efeito Dominó, fazendo o cerco a casa do

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

acusado, no entanto, o acusado empreendeu fuga pelo mato. Encontrava-se na casa a sua companheira “Pabla”, mais um casal, e um individuo embalando uma substância que se assemelhava a maconha. Foi apreendido na residência 15 porções que se presume ser cocaína (Aprox. 24,3g), 04 porções que se presume ser maconha (Aprox. 10,3g). Os indivíduos e material apreendido foram apresentados na Depol de Cachoeira do Piriá, B.O n° 00186/2023.100442-0. É essencial destacar a atuação exemplar dos valorosos Policiais Militares do 11° BPM, que desempenharam serviços de grande relevância para a nobre sociedade do Município de Cachoeira do Piriá. Suas ações demonstraram comprometimento e profissionalismo notáveis, dignos de pleno reconhecimento. Tais comportamentos devem servir como modelo a ser seguido por seus colegas e subordinados. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço. Força e honra (COLETIVO).

**b) ELOGIO:** Ao 3° SGT PM 32775 FÁBIO COSTA FERREIRA, com grande dever de justiça que louvo o referido policial militar do 11° BATALHÃO CAPANEMA, demonstrado elevado grau de profissionalismo, competência e fidelidade para as várias funções que lhe foram confiadas pelo excelente desempenho no cumprimento de suas atribuições como Comandante do 75° PPD BOA VISTA, realizando com frequência, operações de combate à criminalidade e ao tráfico de entorpecentes na vila de Boa vista, e pela exata compreensão de seu dever militar, pela disciplina e por cumprir com fidelidade inigualável, as ordens em vigor. Louvo o 3° SGT PM 32775 FÁBIO COSTA FERREIRA pelo devotamento nos diversos ramos da instrução, cuidado, zelo e interesse com que instrui as praças que lhe são confiadas. É com dever de justiça que elogio esse valoroso Policial Militar, e que suas atitudes sirvam de exemplos a seus companheiros, pares e subordinados. É por dever que aprovo o presente elogio (INDIVIDUAL).

O CEL QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais, informou a este Comando, que aprovou a referência elogiosa proposta pelo CEL QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, Chefe do Departamento Geral de Inteligência/CMG, aos Policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao SD PM RG 40993 FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE e SD PM RG 41245 DALCIRENE PACHECO FERREIRA, por estarem na Coordenação do III CURSO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DA CASA MILITAR DE GOVERNADORIA, os quais demonstraram união, espírito de corpo, compromisso institucional, profissionalismo e abnegação, quando foram aguerridos, muitas vezes permanecendo além de seus horários, encampando as diligências necessárias e fundamentais ao bom andamento do serviço e para o absoluto sucesso da missão (INDIVIDUAL).

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

O TEN CEL QOPM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS, Comandante do 37° BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao 3° SGT PM RG 37036 HELTON CARVALHO DA SILVA e SD PM RG 44084 LUCAS LEITE BATALHA do 37° Batalhão, estava em deslocamento pela passagem Moura Carvalho para verificar uma situação de cárcere privado, a qual foi repassada pela Oficial de Dia do 37° BPM, quando a guarnição se deparou com vários moradores gritando por “socorro”, segundo eles o Sr. Ronaldo da Silva Souza estaria sofrendo um infarto fulminante. Que rapidamente a Guarnição prestou apoio e os primeiros socorros à vítima, deslocando ao pronto socorro mais próximo “PSM DO GUAMÁ”. Chegando ao local foi feita manobra de reanimação e o mesmo conseguiu sobreviver. Sendo assim, os referidos militares são dignos de elogio, por terem desempenhado suas atribuições constitucionais na área de segurança pública, policiais responsáveis e dedicados, que com grande senso de profissionalismo não mediram esforços, elevando o bom nome de nossa Instituição. É com dever de justiça que elogio esses valorosos companheiros, e que suas atitudes sirvam de exemplos a seus pares e subordinados. É por dever que aprovo o presente elogio (INDIVIDUAL) (NOTA N° 002/2023 – 37° BPM).

### ● **JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO N° 1034 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. LUÍZA HOLANDA VILHENA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 22939 WANDERLEY MONTEIRO DO ROSÁRIO, do CVP, 2° SGT PM RG 24766 VALDECI NUNES PINTO e o 3° SGT PM RG 33540 RAIMUNDO CESAR DA SILVA CONDE, do 12° BPM, no dia 05 de março de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo n° 0001261-56.2018.8.14.0049.

**OBS<sup>1</sup>:** O pedido de participação virtual, por qualquer outro motivo, deverá ser peticionado nos autos ou requisitado informalmente à Secretaria desta vara, com antecedência de 30 (trinta) dias da data da audiência.

**OBS<sup>2</sup>:** Link de acesso à audiência  
[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_OWEmjcxODItYTBkNi00YjVklTljZjktM2NiYWU0OWRmNjI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%228a16c8ae-af32-42bb-ae6e-a3876609b928%22%7dhttps://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_OWEmjcxODItYTBkNi00YjVklTljZjktM2NiYWU0OWRmNjI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%228a16c8ae-af32-42bb-ae6e-a3876609b928%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_OWEmjcxODItYTBkNi00YjVklTljZjktM2NiYWU0OWRmNjI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%228a16c8ae-af32-42bb-ae6e-a3876609b928%22%7dhttps://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_OWEmjcxODItYTBkNi00YjVklTljZjktM2NiYWU0OWRmNjI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%228a16c8ae-af32-42bb-ae6e-a3876609b928%22%7d)

#### **OFÍCIO S/N° DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. MARINES SOARES DOS SANTOS LIMA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Pacajá, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 38289 JORGE JUNIOR MORAES POMPEU, CB PM RG 39873 FRANCISCO FERNANDO CARDOSO FERREIRA e o SD PM RG 45839 ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA, todos da 23ª CIPM, no dia 30 de janeiro de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0800280-55.2023.8.14.0069.

**OBS**¹: A audiência poderá acontecer por videoconferência, via ferramenta Microsoft Teams e poderá ser acessada por meio do link/QR Code abaixo indicado.

**OBS**²: Link para acesso à audiência virtual:  
[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YzE1MmQ3MzUtMTBIZS00NGVhLWFmZjYiNGQwNjVkJmEzN2Vi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%22795f047b-3204-48d9-a708-49b9eaf35b0d%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzE1MmQ3MzUtMTBIZS00NGVhLWFmZjYiNGQwNjVkJmEzN2Vi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%22795f047b-3204-48d9-a708-49b9eaf35b0d%22%7d)  
[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YzE1MmQ3MzUtMTBIZS00NGVhLWFmZjYiNGQwNjVkJmEzN2Vi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%22795f047b-3204-48d9-a708-49b9eaf35b0d%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzE1MmQ3MzUtMTBIZS00NGVhLWFmZjYiNGQwNjVkJmEzN2Vi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%22795f047b-3204-48d9-a708-49b9eaf35b0d%22%7d)

### **OFÍCIO N° 1088 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Auxiliar de Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 44077 BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGÃO, SD PM RG 44083 MARCOS IURY DUARTE LOPES e o SD PM RG 44063 LEONARDO NOBRE LOPES, todos do 1º BPM, no dia 22 de fevereiro de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0814813-90.2023.8.14.0401.

### **OFÍCIO N° 305 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. CLAUDIENE SANTIAGO, Secretária da Vara Única da Comarca de Viseu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 23485 EDUARDO MODESTO DA COSTA, 2º SGT PM RG 24877 ELIEZER DA ROZA MESSIAS, ambos da 19ª CIPM, e o 3º SGT PM RG 28184 EDINALDO RODRIGUES RAMOS, do 33º BPM, no dia 19 de março de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0800107-17.2021.8.14.0064.

### **OFÍCIO N° 610 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. DILSON FERREIRA MAIA, Auxiliar em Secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera e Termo Judiciário de Quatipuru, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 32775 FÁBIO COSTA FERREIRA, SD PM RG 45717 GABRIEL DA SILVA SANTOS DE ASSIS e o SD PM RG 46186 SAMUEL MARTINS DE SOUSA, todos do 11º BPM, no dia 19 de março de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0800350-41.2023.8.14.0144.

**OBS**: Link de acesso à audiência  
[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_N2FkNTgwY2YiNmE0Zi00NGM1LTk1YmItMDBjYTIzODdiMjg2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%225b8e68f1-5da9-4c1b-9896-14e084aef39b%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2FkNTgwY2YiNmE0Zi00NGM1LTk1YmItMDBjYTIzODdiMjg2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%225b8e68f1-5da9-4c1b-9896-14e084aef39b%22%7d)

### **OFÍCIO S/N° DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora da Secretaria da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

PM RR RG 17609 MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA, do CVP, e o 3º SGT PM RG 32779 DOUGLAS DOS SANTOS NUNES, da CIPFLU, no dia 31 de janeiro de 2024, às 13h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas que será realizada por videoconferência ou presencialmente, nos autos do processo nº 0012788-10.2016.8.14.0070.

**OBS:** Link de acesso à audiência [https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting\\_NGIyZmVjMTM%YjFjNi000DBmLWEyYjktNGVIN2E0ODI1Mjdl%40thread\\_v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%2209c04999-ab40-4ef1-b8cf-0b19b73286d0%22%7d](https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_NGIyZmVjMTM%YjFjNi000DBmLWEyYjktNGVIN2E0ODI1Mjdl%40thread_v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%2209c04999-ab40-4ef1-b8cf-0b19b73286d0%22%7d)

### **OFÍCIO S/N° DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. VITOR JOSÉ GONÇALVES DIAS FILHO, Auxiliar Judiciário da Comarca de Curralinho, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 24188 HERALDO MONTEIRO GOMES, do 32º BPM, e o CB PM RG 37697 HELDER HUGO CORDEIRO MELO, do BROTAM, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0006163-81.2017.8.14.0083.

### **OFÍCIO S/N° DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24290 RAIMUNDO JURACY CARDOSO FARIAS, 2º SGT PM RG 21487 IVALCLEY DUARTE PEREIRA e o CB PM RG 39433 ROGÉRIO LIMA DE SOUZA, todos do 2º BPM, no dia 06 de março de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0021510-68.2020.814.0401.

**OBS:** Aos requisitos que comprovadamente se encontrem em serviço fora da região metropolitana de belém, fica oportunizada e deferida a possibilidade de participação por vídeo devendo entrar em contato, antecipadamente, com essa unidade judiciária para acesso ao link de videoconferência.

### **OFÍCIO N° 295 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. IZABEL CRISTINA P. R. RAMOS, Auxiliar de Secretaria da Vara Única de Baião, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 19329 JOSIVALDO LADISLAU BATISTA e o SD PM RG 46117 MARCIO GLEYK CARVALHO RODRIGUES, ambos do 32º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0800381-84.2023.8.14.0007.

**OBS:** todos deverão trazer documento de identificação.

### **OFÍCIO S/N° DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. LUCIVAN MAIA, Servidor do Núcleo De Cumprimento da Upj dos Jecrins, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o ASP OF RG 35338 GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES e o SD PM RG 43832 PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA, ambos do 1º BPM, no dia 20 de fevereiro de 2024,

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

às 10h45, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0816847-38.2023.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. LINDOMAR COSTA LIMA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SUB TEN PM RG 22911 MANOEL FRANCISCO VIÉGAS DOS SANTOS, do 14º BPM, 3º SGT PM RG 28843 MANOEL DE JESUS CARDOSO LOBATO, da 16ª CIPM, e o 3º SGT PM RG 32389 RONALDO FAYAL DE FREITAS, do 31º BPM, no dia 23 de fevereiro de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0001173-59.2009.8.14.0008.

**OBS¹:** No caso de Militar que não seja lotado nesta Comarca de Barcarena, os mesmos poderão participar virtualmente da aludida audiência através do link de acesso à plataforma de videoconferência Microsoft Teams

**OBS²:** Link de acesso à audiência [https://www.google.com/url?q=https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%253ameeting\\_NmRkMjdhOTItYTxYi00MzU1LWl3MzgtYjU0NWViYzg2ZWE5%2540thread.v2/0?context%3D%257b%2522Tid%2522%253a%25225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%2522%252c%2522Oid%2522%253a%252223ada1b2-e06a-4ae4-af1e-81000ef86169%2522%257d&sa=D&source=calendar&usd=2&usg=AOvVaw1LLenPNGqa1UIPL7eLPota](https://www.google.com/url?q=https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%253ameeting_NmRkMjdhOTItYTxYi00MzU1LWl3MzgtYjU0NWViYzg2ZWE5%2540thread.v2/0?context%3D%257b%2522Tid%2522%253a%25225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%2522%252c%2522Oid%2522%253a%252223ada1b2-e06a-4ae4-af1e-81000ef86169%2522%257d&sa=D&source=calendar&usd=2&usg=AOvVaw1LLenPNGqa1UIPL7eLPota)

### **OFÍCIO Nº 1082 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Auxiliar de Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 33596 SELMA ARAÚJO DA SILVA e o 3º SGT PM RG 34811 JOSÉ ANTONIO DA TRINDADE MIRANDA FILHO, ambos do 1º BPM, no dia 21 de fevereiro de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0806542-29.2022.8.14.0401.

**OBS:** Desde já, ressalto que é facultada ao servidor se de folga ou licença a participação a audiência por videoconferência, no entanto, se estiver em serviço, é obrigatória sua participação presencial à mesma.

### **OFÍCIO S/Nº DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 38709 VALDINEI JUNIOR FURTADO e o SD PM RG 41326 RODOLFO BEKMAN DOS SANTOS SILVA, ambos do CPRM, no dia 13 de março de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0004585-18.2020.8.14.0006.

**OBS:** Esclarecemos ainda, que, caso a testemunha não consiga participar presencialmente do ato, por motivo de comorbidade ou outra justificativa plausível, tal qual residir em localidade diversa da Comarca, é facultada a sua participação por videoconferência, devendo informar à Secretaria da Vara pelo telefone (91) 98010-0939 (Whatsapp), ou, no e-mail: [2crimananindeua@tjpa.jus.br](mailto:2crimananindeua@tjpa.jus.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias para fins de encaminhamento do link.

### **OFÍCIO Nº 663 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. EDINALDA MACEDO, Auxiliar Administrativo da Vara Única de Curuçá, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 21212 AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO MACIEL, do 5º BPM, no dia 14 de março de 2024, às

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0800430-94.2020.8.14.0019.

### **OFÍCIO N° 747 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. PAULON MIRANDA LABRE RODRIGUES, Auxiliar de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 35373 JAMILSON SILVA, SD PM RG 41467 JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA e a SD PM RG 45739 KATHIANDYARA GOMES DA SILVA, todos do 11ª CIPM, no dia 12 de dezembro de 2023, às 11h45, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas que será realizada por videoconferência ou presencialmente, nos autos do processo nº 0801520-51.2023.8.14.0046.

**OBS:** Link de acesso à audiência [[https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F\\_%23%2F%2Fmeetupjoin%2F19%3Ameeting\\_MTNhYmU4YTkYzZiYy00ODUyLTg0MjYtNTNhOGJmMzI5ZiYz%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522id%2522%253a%25225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%2522%252c%2522oid%2522%253a%2522f32bf7c5-bbbf-4bc2-b450-bc28eee26fc4%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=792ceba5-e929-4d55-956f-3cf08e261652&directDI=true&mSLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetupjoin%2F19%3Ameeting_MTNhYmU4YTkYzZiYy00ODUyLTg0MjYtNTNhOGJmMzI5ZiYz%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522id%2522%253a%25225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%2522%252c%2522oid%2522%253a%2522f32bf7c5-bbbf-4bc2-b450-bc28eee26fc4%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=792ceba5-e929-4d55-956f-3cf08e261652&directDI=true&mSLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true)]

### **OFÍCIO N° 297 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. JOÃO PEDRO DA S. BRITO, Auxiliando em Secretaria da Vara Única da Comarca de Viseu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SUB TEN PM RG 18719 MADSON JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES, 3º SGT PM RG 28153 VALDENIZ DE JESUS DOS SANTOS e o CB PM RG 38841 ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA, todos da 19ª CIPM, no dia 27 de fevereiro de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0800091-63.2021.8.14.0064.

**OBS:** Link de acesso à audiência [[https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3Ameeting\\_YTY4NGU1ZjQlOThiMC00YTg2LThiODYtYTY1MDAwNTZhOGMw%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22oid%22%3a%2226530854-7fcb-4d05-bd62-11a16f96a952%22%7d\[https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3Ameeting\\_YTY4NGU1ZjQlOThiMC00YTg2LThiODYtYTY1MDAwNTZhOGMw%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22oid%22%3a%2226530854-7fcb-4d05-bd62-11a16f96a952%22%7d](https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3Ameeting_YTY4NGU1ZjQlOThiMC00YTg2LThiODYtYTY1MDAwNTZhOGMw%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22oid%22%3a%2226530854-7fcb-4d05-bd62-11a16f96a952%22%7d[https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3Ameeting_YTY4NGU1ZjQlOThiMC00YTg2LThiODYtYTY1MDAwNTZhOGMw%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22oid%22%3a%2226530854-7fcb-4d05-bd62-11a16f96a952%22%7d)]

### **OFÍCIO N° 750 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 23486 EZEQUIAS SOARES DA SILVA e o 3º SGT PM RG 35373 JAMILSON SILVA, ambos da 11ª CIPM, no dia 07 de fevereiro de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0003743-83.2018.8.14.0046.

### **OFÍCIO N° 856 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário da Vara Criminal de Paragominas, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 44749 AFONSO VERAS CARVALHO e o SD PM RG 44742 HERISSON

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

MELO SANTANA, ambos 19º BPM, no dia 13 de dezembro de 2023, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0804421-13.2023.8.14.0039.

**OBS:** O Policial Militar que não resida em Paragominas ou que por outro motivo não possa comparecer ao Fórum, poderá participar da audiência por meio de videoconferência. Para isso, basta entrar em contato com antecedência mínima de 24 horas, pelo Whatsapp (91) 98010-0846.

### **OFÍCIO Nº 858 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário da Vara Criminal de Paragominas, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37233 ERIC JUSTINO DOS SANTOS, do 2º BPM, e o CB PM RG 40053 RAFAEL ALVES COELHO, à disposição do MP, no dia 14 de dezembro de 2023, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0007715-24.2014.8.14.0039.

**OBS:** O Policial Militar que não resida em Paragominas ou que por outro motivo não possa comparecer ao Fórum, poderá participar da audiência por meio de videoconferência. Para isso, basta entrar em contato com antecedência mínima de 24 horas, pelo Whatsapp (91) 98010-0846.

### **OFÍCIO Nº 868 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário da Vara Criminal de Paragominas, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23238 JOELSON GOMES DO VALE e o SD PM RG 41642 IAN SANTOS DE OLIVEIRA, ambos do 19º BPM, no dia 15 de dezembro de 2023, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0001765-24.2020.8.14.0039.

**OBS:** O Policial Militar que não resida em Paragominas ou que por outro motivo não possa comparecer ao Fórum, poderá participar da audiência por meio de videoconferência. Para isso, basta entrar em contato com antecedência mínima de 24 horas, pelo Whatsapp (91) 98010-0846.

### **OFÍCIO Nº 871 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário da Vara Criminal de Paragominas, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT RG 37211 HUGO VICTOR COSTA RAIOL, SD PM RG 41658 LUCAS ROCHA CRUZ, ambos da 3ª CIME, e o SD PM RG 44733 THEO DE SOUZA PEREIRA, da CORREG, no dia 22 de janeiro de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0802412-78.2023.8.14.0039.

**OBS:** O Policial Militar que não resida em Paragominas ou que por outro motivo não possa comparecer ao Fórum, poderá participar da audiência por meio de videoconferência. Para isso, basta entrar em contato com antecedência mínima de 24 horas, pelo Whatsapp (91) 98010-0846.

### **OFÍCIO Nº 946 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar Judiciário da 2ª VCDI da Secretaria da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o ASP OF RG 36583 MARCIO PAULO DALMACIO LOBO, SD

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

PM RG 42227 WANDSON WILLAMS BARBOZA DA SILVA e o SD PM RG 43036 LÍDICE DÁLIA BIBAS SOUTO SILVA, todos do 10º BPM, no dia 29 de janeiro de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0814284-71.2023.8.14.0401.

### **OFÍCIO N° 1023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 39902 FABRÍCIO BARBOSA SANTOS e o CB PM RG 39823 MÁRCIO CARVALHO DA SILVA, ambos do DGP/QCG, no dia 27 de fevereiro de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0800551-95.2021.8.14.0049.

### **OFÍCIO S/N° DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. LANE DUARTE GAMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária da Comarca de Vitória do Xingu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23718 ALDEMIR PAIVA PEREIRA e o CB PM RG 40239 JONAS CLEITON LOPES LINHARES, ambos do 16º BPM, no dia 21 de fevereiro de 2024, às 12h45, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0800825-36.2023.8.14.0131.

**OBS:** Link de acesso à audiência <https://go.chitchattr.com/To/65564427a96ebe7b457072d3>

### **OFÍCIO S/N° DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. GERSON VIEIRA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da Comarca de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 20316 ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, da 20ª CIPM, 2º SGT PM RG 26231 MARCO ANTONIO DA SILVA NEVES e o 2º SGT PM RG 25467 MARCELO VIANA CRUZ, ambos do 8º BPM, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 000705-03.2020.8.14.0011.

**OBS:** Link de acesso à audiência <https://go.chitchattr.com/To/65564427a96ebe7b457072d3>

### **OFÍCIO S/N° DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. RAIANNE F. LIMA, Auxiliar judiciário da Vara Única de Goianésia do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 28481 AGUSTO CESAR CORRÊA LEAL, do 45º BPM, e o SD PM RG 42605 LUCAS CORREA FERNANDES, do 50º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2024, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0800163-72.2022.8.14.0110.

### **OFÍCIO S/N° DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM

## **BOLETIM GERAL Nº 223, de 07 DEZ 2023**

---

RG 24630 EDSON LARANJEIRA DA SILVA, do BEP, no dia 19 de março de 2024, às 09h30, para participar da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunha, nos autos do processo nº 0002039-68.2012.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 250 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. RÔMULO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial da Cível e Criminal da comarca de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 20502 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA RAMALHO, do 47º BPM, 3º SGT PM RG 27593 CLÉBIO ALEX NUNES SILVA, do 12º BPM, e o CB PM RG 39087 DAYVISON LUIZ MARTINS MONTALVÃO, do 5º BPM, no dia 25 de março de 2024, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0800515-19.2022.8.14.0049.

**OBS:** Informa-se que, nos termos da Resolução no 481/2023 do CNJ c/c Resolução no 006/2023 do TJPA, caso as partes prefiram, a participação ao ato poderá ocorrer de forma TELEPRESENCIAL, por meio de videoconferência em tempo real, mediante utilização de recurso tecnológico de transmissão de som e imagem, devendo o pedido ser formalizado nos autos e o acesso ocorrer no dia e horário designados, por computador, celular (smartphone) ou tablet, sem necessidade de instalação do referido aplicativo, por meio do link ou do QR CODE abaixo: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a7a99bec3660241e0827870c94d096163%40thread.tacv2/1701355653717?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%2237b69409-8dc6-42d5-863f-fbed004efc89%22%7d>

### **OFÍCIO Nº 1029 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. LUÍZA HOLANDA VILHENA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º TEN PM RG 28057 GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, 3º SGT PM RG 34940 RENATO LUIS NAHUM DOS SANTOS, ambos do 12º BPM, e o 2º SGT PM RG 24446 JEAN MÁRCIO ARAÚJO DE SOUSA, à disposição do MP, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0800085-04.2021.8.14.0049.

**OBS¹:** O pedido de participação virtual, por qualquer outro motivo, deverá ser peticionado nos autos ou requisitado informalmente à Secretaria desta vara, com antecedência de 30 (trinta) dias da data da audiência.

**OBS²:** Link de acesso à audiência  
[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_OGNIZmY2M2EtNzFINS00OWYyLWJlYtEiMDAxYWlxZGI1NzBj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%2228a16c8ae-af32-42bb-ae6e-a3876609b928%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGNIZmY2M2EtNzFINS00OWYyLWJlYtEiMDAxYWlxZGI1NzBj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%2228a16c8ae-af32-42bb-ae6e-a3876609b928%22%7d)

### **OFÍCIO Nº 669 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. EDINALDA MACEDO, Auxiliar Administrativa da Vara Única de Curuçá, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 27572 JOSÉ GENILSON AVELINO DE LIMA, do 5º BPM, SD PM RG 42006 RAFAEL GARCIA CHAVES e o SD PM RG 42548 MULLER MIRANDA SOARES, ambos do 3º BME, no dia 14

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

de março de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0800450-85.2020.8.14.0019.

### **OFÍCIO N° 2023120110521261 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. FLÁVIO MARCÍLIO FERREIRA DE MIRANDA, Diretor de Secretaria do Termo Judiciário de Magalhães Barata, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 25373 RENATO RODRIGUES CORDEIRO, 3º SGT PM RG 37137 ELENILSON GARCIA MONTEIRO e o SD PM RG 45535 MARCOS EWERTHON SANTANA PINHEIRO, todos do 5º BPM, no dia 30 de janeiro de 2024, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo n° 0800128-36.2023.8.14.0221.

### **OFÍCIO S/N° DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º TEN PM RG 42890 RENATO TRAVASSOS DE FREITAS, do 26º BPM, CB PM RG 39585 RUBSON LIMA VINENTE e o CB PM RG 38945 JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA, ambos do 6º BPM, no dia 14 de março de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0006786-80.2020.8.14.0006.

### **OFÍCIO N° 273 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. GABRIEL MATOS, Auxiliar Judiciário da Comarca de Capitão Poço, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 25405 ROBERTO ARAÚJO DO MAR e o CB PM RG 40093 SEBASTIÃO KEFERSON DE FRANÇA SANTOS, ambos da 10ª CIPM, CB PM RG 39761 PHELLIPE CARVALHO COIMBRA, do 1º BPM, no dia 21 de fevereiro de 2024, às 13h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo n° 0003105-20.2016.8.14.0014.

### **OFÍCIO N° 292 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. ADAUTO ALVES DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal de Altamira, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33852 SANDRO MIGUEL SAMPAIO SANTOS e o SD PM RG 45350 RÓBSON SOUSA LINHARES, ambos do 16º BPM, no dia 15 de dezembro de 2023, às 08h45, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo n° 0806859-17.2023.8.14.0005.

### **OFÍCIO N° 1332 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

A Exma Sra. Dra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 27765 ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA e o SD PM RG 43710 WALBER DE OLIVEIRA LADEIRA, ambos do 27º BPM, no dia 11 de abril de 2023, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo n° 0811255-13.2023.8.14.0401.

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **OFÍCIO N° 90 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. GILBERTO MOREIRA SANTOS, Secretário do Juizado Especial Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3° SGT PM RG 35008 SANDRO LUCIO DA SILVA SANTOS, do 5° BPM, no dia 24 de janeiro de 2024, às 10h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0800929-22.2022.8.14.0015.

### **OFÍCIO S/N° DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. LAYDE LAURA VELOSO, Auxíliã Judicial da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1° SGT PM RG 27620 SILVIO SILVA DO NASCIMENTO, 2° SGT PM RG 23369 ROMILDO DA SILVA BARBOSA e o SD PM RG 43376 LUIZ CLÁUDIO FELIPE CABRAL DE SOUZA, todos do 25° BPM, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0006361-23.2020.8.14.0501.

### **OFÍCIO S/N° DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 39580 VALDENOR DE MELO FERREIRA, SD PM RG 43247 VICTOR HUGO BRAGA ALVES e o SD PM RG 42973 ANDRE VICTOR DO CARMO E SILVA, ambos do 28° BPM, no dia 23 de janeiro de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0819058-47.2023.8.14.0401.

### **OFÍCIO N° 20231128164226074 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. JAMISSON HELK FONSECA DE JESUS, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Açu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 36652 VICTOR HUGO FURTADO ALFAIA, 3° SGT PM RG 36667 THIAGO SANTOS SILVA e o SD PM RG 44961 ALAN MARTINS DE SOUSA, todos do 5° BPM, no dia 19 de dezembro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo n° 0800463-73.2023.8.14.0021.

### **OFÍCIO S/N° DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. RAIANNE F. LIMA, Auxiliar judiciária da Vara Única de Goianésia do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RG 25013 WALDIR DA SILVA, da 25ª CIPM, no dia 02 de fevereiro de 2024, às 10h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo n° 0005867-07.2019.8.14.0110.

### **OFÍCIO N° 265 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. IRAKITAN DA SILVA E SILVA, Servidor da Secretaria da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RG 24717 ADEMILTON CORRÊA RIBEIRO e o SD PM RG 42663 PAULO NASCIMENTO BARROS, ambos do 11° BPM, no dia 31 de janeiro de 2024, às 10h30, para participarem da

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, autos do processo n° 0800356-87.2023.8.14.0034.

**Obs**!: Av. Barão do Rio Branco, 2083, Centro, Nova Timboteua, CEP 68.730-000. Fone: (91) 34691388- e-mail: [tjpa034@tjpa.jus.br](mailto:tjpa034@tjpa.jus.br).

### **OFÍCIO S/N° DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. JULIANA LACERDA, Auxiliar Judiciário da 2° Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente de Belém, que sejam apresentados naquele juizado, o SUB TEN PM RR RG 10784 AIRTON SILVA DOS SANTOS, do CVP, 3° SGT PM RG 36681 EDER GONÇALVES DA TRINDADE MONTEIRO e o SD PM RG 42037 WELLINGTON AMARO SOUZA DE MELO, ambos do CPC-II, no dia 06 de fevereiro de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha de acusação, autos do processo n° 0810986-71.2023.8.14.0401.

**Obs**!: Rua Tomázia Perdigão, Largo são João, Cidade Velha, Belém/PA, 1° Andar, CEP: 66.020-560. Telefone: (91) 3205-2479 e (91) 98010-1182.

### **OFÍCIO N° 410 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. CÉLIO ROBERTO DA SILVA LEÃO, Servidor da Vara Única da Comarca de Acará, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 24998 ALDI FERNANDO LIMA QUEIROZ e o SD PM RG 42747 DIOGO QUEIROZ DOS SANTOS, ambos do 31° BPM, no dia 26 de fevereiro de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0800950-72.2023.8.14.0076.

### **OFÍCIO N° 254 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

O Sr. RÔMULO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 22691 ADILSON JOSÉ DOS SANTOS e o CB PM RG 39242 EVANDRO WILSON OLIVEIRA DA SILVA, ambos do BPRV, no dia 22 de abril de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, autos do processo n° 0801949-43.2022.8.14.0049.

**Obs**!: Travessa Mestre Rocha, n. 1231, Centro, Santa Izabel do Pará. O não comparecimento injustificado à audiência, no dia e horário designados, poderá implicar em condução coercitiva ou instauração de processo criminal por desobediência, na forma dos arts. 218 e 219, ambos do Código Penal Brasileiro.

### **OFÍCIO S/N° DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal da Capital de belém, que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 43689 ANDREY MONTEIRO MORAES e o SD PM RG 43948 SANDERSON ALBERTO SEMBLANO ALVES, ambos do 2° BPM, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0801608-91.2023.8.14.0401.

**Obs**!: Fórum Criminal, Rua Tomazia Perdigão, 310, Cidade Velha Belém-PA CEP 66025-015 Tel.: (91) 3205-2199 E-mail: [3crimebelem@tjpa.jus.br](mailto:3crimebelem@tjpa.jus.br).

## **BOLETIM GERAL N° 223, de 07 DEZ 2023**

---

### **OFÍCIO S/N° DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – PJ**

A Sra. BEL. ESP. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária da 7° Vara Criminal de Belém, que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 37962 CÁSSIO ROGERIO DANTAS GARCIA, do CTPM o 1° SGT PM RR RG 17687 RENIVALDO DOS SANTOS BARATA, do CVP e o 3° SGT PM RG 35094 EDNALDO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA, do DGO/QCG, no dia 11 de março de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha de acusação, autos do processo n° 0013678-81.2020.814.0401.

**Obs:** 7ª Vara Criminal da Comarca de Belém Fone: (91) 32052253 Gabinete (91) 3205-2254 Secretaria (91) 98010-1219 Whatsapp [7crimebelem@tjpa.jus.br](mailto:7crimebelem@tjpa.jus.br) Rua Tomázia Perdigão, 310, Largo de São João, Fórum Criminal, 7ª Vara Criminal, 1º andar, sala 105/107. CEP: 66015-260.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares** citados e providenciem a respeito. **INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

---

**ASSINA:**

**LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**